

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÕES EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

MICHELE DE OLIVEIRA PEREIRA

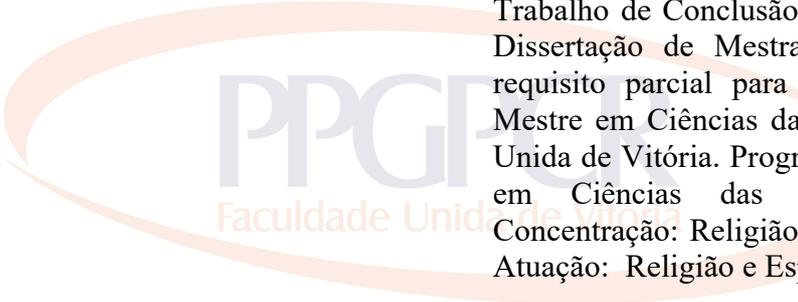
DIVERSIDADE E TOLERÂNCIA RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR



PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

MICHELE DE OLIVEIRA PEREIRA

DIVERSIDADE E TOLERÂNCIA RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Religião e Espaço Público.

Orientador: Dr. Osvaldo Luiz Ribeiro

VITÓRIA-ES

2021

Pereira, Michele de Oliveira

Diversidade e tolerância religiosa no ambiente escolar / Michele de Oliveira Pereira. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021.

x, 83 f. ; 31 cm.

Orientador: Osvaldo Luiz Ribeiro

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021.

Referências bibliográficas: f. 76-83

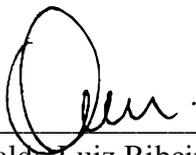
1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso escolar. 3. Diversidade religiosa. 4. Intolerância religiosa. 5. Cultura da paz. 6. Tolerância religiosa. 7. Ensino religioso. - Tese. I. Michele de Oliveira Pereira. II. Faculdade Unida de Vitória, 2021. III. Título.

MICHELE DE OLIVEIRA PEREIRA

DIVERSIDADE E TOLERÂNCIA RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Religião e Espaço Público.

Data: 17 nov. 2021.



Osvaldo Luiz Ribeiro, Doutor em Teologia, UNIDA (presidente).



Valdir Stephanini, Doutor em Teologia, UNIDA.



Elcio Cecchetti, Doutor em Educação, UNOCHAPECÓ.



Dedico esse trabalho aos profissionais da Educação que trabalham, incansavelmente,  
por um contexto escolar que respeite a diversidade religiosa.

## AGRADECIMENTO

A Deus.

Aqueles que sempre se mostraram presentes.

Aos de longe e aos de perto.

Ao Professor e Dr. Osvaldo Luiz Ribeiro, cujas orientações foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

Agradeço a todos aqueles que contribuíram para a realização dessa conquista!



## RESUMO

As experiências nos espaços escolares sempre foram permeadas por questões, visíveis e invisíveis, de desrespeito ante a diversidade religiosa. Contudo, fortalecer as práticas pedagógicas no sentido de superar práticas excludentes consiste numa das atribuições da escola e dos profissionais da educação. O estudo trouxe como proposta descrever a respeito da “Diversidade e tolerância religiosa no ambiente escolar”, partindo da seguinte questão: como a intolerância religiosa se manifesta no cotidiano escolar, considerando a diversidade religiosa? A metodologia caracterizada pela pesquisa bibliográfica, num estudo descritivo de natureza investigativa, cujo lócus da pesquisa foram os municípios de Cariacica – ES e Vila Velha – ES, foi subdividida em três capítulos, além da introdução e da conclusão: o primeiro capítulo versa sobre os aspectos conceituais da escola e religiosidade, considerando que o cotidiano escolar é complexo e cheio de diversidades, contudo, apresenta possibilidades e oportunidades de trabalho que auxiliam na formação das construções sociais; o segundo capítulo descreve a respeito do tripé: escola, Ensino Religioso e diversidade, partindo do pressuposto de que o respeito pela pluralidade étnica, cultural e religiosa, são imprescindíveis para a superação da intolerância, além de apresentar algumas informações sobre os aspectos legais que permeiam a temática, ao elencarmos sobre o Ensino Religioso junto ao currículo. E no terceiro capítulo tem-se a discussão das análises dos dados que identificou o trabalho desenvolvido, pelos municípios de Cariacica – ES e de Vila Velha – ES, locais de atuação profissional da autora, sobre a diversidade e intolerância religiosa, que traz como resultado a importância do fortalecimento e consolidação da construção da cultura de paz, como alternativa pedagógica no desafio de superação da intolerância, além de estar fundamentada nas leis n. 10.639/03 e n.11.645/08 que inclui a inserção da temática das relações étnico-raciais e indígenas nos currículos escolares. A temática constitui-se como de extrema importância para a implementação de ações relacionadas à diversidade, cujo foco seja a intolerância em razão da tolerância, ao ressaltar que no contexto escolar a reflexão acerca da convivência, da identidade, da pluralidade e do respeito são permitidas sob o viés do conhecimento que alcança compreensão e uma sociedade mais humana e harmoniosa.

Palavras-chave: Diversidade religiosa. Intolerância religiosa. Cultura da paz.

## ABSTRACT

*Experiences in school spaces have always been permeated by issues, visible and invisible, of disrespect for religious diversity. However, strengthening pedagogical practices in order to overcome exclusionary practices is one of the attributions of the school and education professionals. The study proposed to describe about "Diversity and religious tolerance in the school environment", starting from the following question: how religious intolerance manifests itself in school life, considering religious diversity? The methodology characterized by bibliographical research, in a descriptive study of an investigative nature, whose research locus were the municipalities of Cariacica – ES and Vila Velha – ES, was subdivided into three chapters, in addition to the introduction and conclusion: the first chapter deals with the conceptual aspects of the school and religiosity, considering that the daily school life is complex and full of diversities, however, it presents possibilities and work opportunities that help in the formation of social constructions; the second chapter describes about the tripod: school, religious education and diversity, based on the assumption that respect for ethnic, cultural and religious plurality are essential to overcome intolerance, in addition to presenting some information about the legal aspects that permeate the theme, when we list about Religious Education in the curriculum. And in the third chapter there is a discussion of the analysis of the data that identified the work developed by the municipalities of Cariacica – ES and Vila Velha – ES, places of professional performance of the author, on diversity and religious intolerance, which she brings as a result. the importance of strengthening and consolidating the construction of a culture of peace, as a pedagogical alternative in the challenge of overcoming intolerance, in addition to being based on laws n. 10.639/03 and n.11.645/08 which includes the inclusion of the theme of ethnic-racial and indigenous relations in school curricula. The theme is extremely important for the implementation of actions related to diversity, whose focus is intolerance due to tolerance, stressing that in the school context, reflection on coexistence, identity, plurality and respect are allowed under the bias of knowledge that achieves understanding and a more humane and harmonious society.*

*Keywords: Religious diversity. Religious intolerance. Culture of peace.*

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS .....	9
LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS.....	10
INTRODUÇÃO.....	11
1 ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS SOBRE RELIGIOSIDADE, RELIGIÃO, (IN) TOLERÂNCIA E COTIDIANO ESCOLAR.....	15
1.1 Religiosidade e educação.....	15
1.2 O cotidiano escolar .....	21
2 ESCOLA E DIVERSIDADE .....	29
2.1 Diversidade religiosa no espaço escolar.....	29
2.2 Ensino Religioso, diversidade, legislação e currículo .....	35
3 A IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE VILA VELHA E DE CARIACICA.....	48
3.1 Tolerância e intolerância: os desafios a serem superados .....	48
3.2 Trabalhando a diversidade e intolerância religiosa no espaço escolar .....	51
3.2.1 Especificidades do município de Cariacica - ES.....	57
3.2.2 Especificidades do município de Vila Velha – ES .....	63
CONCLUSÃO.....	74

## LISTA DE SIGLAS

CEAFRI	Coordenação de Estudos Africanos, Afrobrasileiros e Indígenas
CF	Constituição Federal de 1988
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONERES	Conselho de Ensino Religioso do Estado do Espírito Santo
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ER	Ensino Religioso
ES	Espírito Santo
FONAPER	Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso
LDB	Diretrizes e Bases da Educação Nacional
ONU	Organização das Nações Unidas
PCNER	Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso
PMC	Prefeitura Municipal de Cariacica
PMVV	Prefeitura Municipal de Vila Velha
PPP	Projetos Políticos Pedagógicos
SEMED	Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha - ES

## LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

### FIGURAS

Figura 1: Inter-relação entre (in) tolerância e laicidade. ....	50
Figura 2: Tipos de racismo. ....	52
Figura 3: Ênfase das temáticas referentes à diversidade e intolerância religiosa. ....	56
Figura 4: Demonstração da Seção da Cultura no Site de Cariacica – ES. ....	57
Figura 5: Igreja Matriz de São João Batista. ....	59
Figura 6: Igreja Santa Maria Goretti. ....	60
Figura 7: Templo Espírita Tabajara. ....	60
Figura 8: Congo de Cariacica. ....	61
Figura 9: Projetos Institucionais do CEAfri. ....	66
Figura 10: Sequência didática do Projeto África Contada por Um Africano. ....	68
Figura 11: Sequência didática do Projeto do Brasil a África. ....	69
Figura 12: Questões problematizadoras do Projeto Congo. ....	70
Figura 13: Convento da Penha. ....	72
Figura 14: Igreja Nossa Senhora do Rosário. ....	73

### QUADROS

Quadro 1 - Eixos temáticos do Ensino Religioso nos PCNER. ....	40
Quadro 2 - Modelos de Ensino Religioso numa perspectiva histórica. ....	45

### TABELAS

Tabela 1: Recorrência dos termos relacionados a “cultura da paz”. ....	55
Tabela 2: Quantidade de participante no Grupo de Estudos. ....	69

## INTRODUÇÃO

O Brasil é um país plural, com diversidades em todos os espaços sociais. No cenário onde as relações se estabelecem, o sujeito se insere socialmente em culturas, religiões, grupos, e se torna protagonista de seu tempo, entretanto, questões surgem a partir destas relações, tanto para a inclusão como para a exclusão deste sujeito nos ambientes.

Aspectos importantes como trabalho, escola, religião, são comuns, entretanto, são potenciais fatores de exclusão dos diferentes. Nessa perspectiva, experiências nos espaços escolares sempre foram permeadas por questões (invisíveis) de exclusão e intolerância ante a diversidade religiosa. Essa percepção ocorre porque a mestranda é professora da Educação Básica a mais de dez anos e tem atuado na Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, num setor que atua de forma intersetorial que atende ao Programa Saúde do Escolar, dentre outras pautas que giram em torno dos direitos dos/das alunos/as, bem como na promoção de saúde mental ao combater os vários tipos de violência; daí o interesse por investigar como essas relações se estabelecem.

Desta feita, compreendendo que a escola, enquanto educadora, é responsável diretamente pela formação de cidadãos/ãs, e que vem enfrentando novas barreiras, que se interpõem ao processo educacional, que comprometem seriamente os objetivos que são próprios dela, surgiu, pois, o interesse pela temática. A partir de então, o problema central é: compreender como a intolerância religiosa se manifesta no cotidiano escolar? Considerando que essa questão tem afetado as relações e demandando estratégias que tornem a escola num ambiente mediador e pacificador, onde as relações possam se estabelecer por meio de comunicações não violentas, onde a tolerância e respeito às diversidades sejam práticas comuns, cuja hipótese consiste em reafirmar que se a escola é um espaço que promove a aquisição do conhecimento, constitui-se, portanto, como instituição capaz de organizar e conduzir a aprendizagem de modo a compreender que ao trabalhar a temática diversidade religiosa influencia no processo de formação do/a aluno/a e na construção da aprendizagem de valores humanos, tendo em vista o combate à intolerância religiosa.

Portanto, entender como as relações cotidianas com as diversidades acontecem no ambiente escolar é o foco deste estudo, que delimita como objetivo geral: estudar sobre a intolerância advinda da diversidade religiosa no cotidiano escolar. E como objetivos específicos: descrever a respeito dos conceitos de religiosidade e (in) tolerância religiosa; descrever sobre a presença da diversidade religiosa no espaço escolar a partir da perspectiva da

tolerância, laicidade e do Ensino Religioso não confessional; e identificar práticas da implementação da cultura da paz nas escolas da rede municipal de Vila Velha e de Cariacica.

A partir dessas premissas, percebe-se que, ainda, nos tempos atuais, a intolerância religiosa se encontra presente em diversos campos sociais, dentre eles, a escola. E estudar a diversidade religiosa e sua relação com a escola, é trabalhar em prol da tolerância, que tem por conceito, o surgimento da tensão entre identidade e diversidade religiosa. Ainda se percebe a violência numa razão direta com a intolerância, e estudar sua amplitude no Brasil, é uma forma de promover a reflexões em torno da tolerância, e sua importância em qualquer acontecimento da vida.<sup>1</sup>

É possível destacar o pensamento liberal de Locke, em suas Cartas, no século XVII, sobre a Tolerância referenciando o conceito de tolerância na atualidade, que se refere aos valores da diversidade da cultura humana, entretanto Voltaire, no século XVIII, com o Tratado sobre a Tolerância, influenciou diretamente a cultura moderna, com foco na identidade, apresentando o conceito de tolerância religiosa como um apelo da sociedade civilizada, afirmando que a evolução da razão, enfraquecia a ignorância, os preconceitos e o fanatismo.<sup>2</sup> A tolerância não ocorre de forma natural, exigindo certo esforço para sua prática, entretanto, é uma conquista, uma construção, e o que outrora era pensada apenas no campo religioso, na atualidade, pensa-se também, com o desenvolvimento das reflexões teóricas, a tolerância em outros campos, a exemplo do que diz respeito à etnia, cultura e política.<sup>3</sup> E junta-se ao esclarecimento a compreensão da importância do respeito à diversidade e sua contribuição para o a abertura de um diálogo intercultural permeado pelo respeito, direito, igualdade, dignidade e tolerância, onde o conhecimento e a mediação sejam reforçados a fim de promover a quebra de paradigmas.

Nesse sentido, a escola é o equipamento de proteção social responsável pela formação para uma cidadania ativa e sendo a educação básica, bem precioso para o desenvolvimento social, espera-se, também, que, pela educação a sociedade consiga superar os casos das segregações, uma vez que essa escola ensina não só por meio do conteúdo programático, mas também pelas relações que estabelece no dia-a-dia.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> RIBEIRO, *Intolerância religiosa e violência, frente às práticas religiosas no Brasil, no século XXI*. Dissertação de Mestrado, PUC, Goiânia, 2016. p. 18. [Online].

<sup>2</sup> CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. *Tolerância e seus limites: um olhar latino-americano sobre diversidade e desigualdade*. São Paulo: UNESP, 2003. p. 4.

<sup>3</sup> LE GOFF, Jackes. As raízes medievais da intolerância. In: BARRET, Ducrocq. *A intolerância*. Foro Internacional sobre a Intolerância, Unesco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 20.

<sup>4</sup> GADOTTI, Moacir. Projeto político pedagógico da escola: fundamentos para a sua realização. In: Gadotti, Moacir; ROMÃO, José E. *Autonomia da escola: princípios e propostas*. 2 ed. São Paulo, Cortes; Instituto Paulo Freire, 2004. p. 33-41.

Nessa perspectiva, o embasamento teórico para os assuntos referentes à educação, religiosidade, cotidiano escolar (in)tolerância, tolerância, diversidade religiosa, Ensino Religioso e Currículo. E funda-se nas contribuições de Holmes e Palheta, Guidotti e Junqueira sobre religião, partindo da premissa de que seja possível reafirmar que a relação entre a escola e a diversidade religiosa, bem como nas relações interpessoais, são permeadas por nuances de intolerância que marcam as relações de poder, inclusive no campo religioso. É preciso esclarecer que, sem respeito ao outro e à diferença, tolerância, humildade, gosto pela alegria e pela vida, abertura ao novo, disponibilidade à mudança, persistência na luta, recusa aos fatalismos, identificação com a esperança, não haverá espaço para o diálogo. Portanto, não haverá prática pedagógica-progressista libertadora que se limite apenas à ciência e à técnica.<sup>5</sup>

A pesquisa científica a ser realizada caracteriza-se como um estudo bibliográfico, que embasa teoricamente a investigação a partir de material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos. Nessa perspectiva, toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes, independente dos métodos ou técnicas empregadas.<sup>6</sup> A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange bibliografias publicadas em relação ao tema de estudo.<sup>7</sup> Portanto, a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado com o objetivo de analisar posições diversas em relação a determinado assunto,<sup>8</sup> visando alcançar os objetivos do projeto a fim de validar ou não a hipótese que se formula a partir do problema da pesquisa. Dentre os teóricos pesquisados, Peter Berger e Vitor Hugo Rinaldini Guidotti sobre a diversidade religiosa e influência da religião; a Constituição Federal de 1988 e o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) no que diz respeito à garantia do direito do sujeito a escola laica, bem como a respeito das diretrizes educacionais; Dermeval Saviani sobre a parte pedagógica; Maria José Torres Holmes e Francisco Palheta que versão a respeito do Ensino Religioso no currículo; dentre outros.

Seguindo essa perspectiva, o estudo apresenta-se dividido em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta os aspectos conceituais e históricos a respeito da religiosidade e (in) tolerância religiosa, com destaque ao cotidiano escolar. Partindo da premissa de que estudar as relações na escola, implica em lançar-se em um território complexo, com meandros que ora tornam o percurso pedagógico um caminho tortuoso, ora apresenta um leque de possibilidades

<sup>5</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. p. 22.

<sup>6</sup> LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica: técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010. p. 157.

<sup>7</sup> MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 20.

<sup>8</sup> GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. p. 12.

e oportunidades de trabalho em um espaço que é palco de tensões e extensão das construções sociais.

O segundo capítulo foi reservado para descrever sobre a presença da diversidade religiosa no espaço escolar a partir da perspectiva do tripé: tolerância, laicidade e do Ensino Religioso não confessional, onde a contextualização do respeito pela pluralidade étnica, cultural e religiosa, torna-se aspecto imprescindível para a superação da intolerância. Ainda nessa seção será possível observar algumas contribuições sobre os aspectos legais que permeiam a temática, ao elencarmos sobre o Ensino Religioso junto ao currículo.

No terceiro capítulo tem-se a apresentação das ações desenvolvidas pelos municípios de Cariacica - ES e de Vila Velha – ES, por meio da implementação do trabalho da cultura da paz no espaço escolar, como prática para tratar a respeito da comunicação não violenta e da diversidade religiosa nas referidas regiões, com vistas a contribuir no desafio de superação da intolerância.

Trata-se de um trabalho incipiente, porém, interessante para a implementação de ações relacionadas à diversidade, cujo foco seja a intolerância em razão da tolerância, ao ressaltar que no contexto escolar a reflexão acerca da convivência, da identidade, da pluralidade e do respeito são permitidas sob o viés do conhecimento que alcança compreensão e uma sociedade mais humana e harmoniosa.

## 1 ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS SOBRE RELIGIOSIDADE, RELIGIÃO, (IN) TOLERÂNCIA E COTIDIANO ESCOLAR

Neste capítulo discute sobre a escola e religiosidade, trazendo conceitos de religiosidade e educação. Além disso, aborda a relação entre religiosidade e educação. Na sequência apresenta o cotidiano escolar com suas interfaces, tendo em vista que o objetivo específico é identificar como a escola trabalha com o conceito de religião no contexto educacional. Essa discussão torna-se essencial para elucidação do próximo capítulo, pois amplia a argumentação trazendo à tona diversidade no currículo do Ensino Religioso.

Assim, as diferentes estruturas curriculares demonstram que o contexto escolar reflete e constitui-se das concepções de sujeito, sociedade e mundo. Nesse ínterim, a escola se consolida num determinado campo social, onde emergem as dimensões específicas. Desse modo o capítulo propõe verificar a respeito da relação intrínseca entre a escola e a diversidade, tendo em vista que são aspectos dicotômicos, mas que se complementam, pois, é relevante considerar a escola não somente como campo específico de produção de saber, mas que se constitui num espaço de formação ou conformação de sujeitos, que constroem identidades e se constituem como pessoas diferenciadas e singulares.

### 1.1 Religiosidade e educação

O tema religião ocupa lugar de destaque na obra de Peter Berger ao ressaltar que durante a grande parte da história humana, os estabelecimentos religiosos existiram como monopólios na sociedade. Inclusive as instituições religiosas eram instituições, ou seja, agências reguladoras do pensamento e da ação. Justificado pelo fato de que “a religião serve, assim, para manter a realidade daquele mundo socialmente construído no qual os homens existem nas suas vidas cotidianas”.<sup>9</sup>

Contudo,

A religião tem perdido lugar, no campo educacional brasileiro, [...]. Ademais, em países com forte tradição religiosa, como o Brasil, em que elementos culturais são absorvidos por traços de uma religiosidade perene, cumpre investigar as formas que essas relações assumem nas maneiras de ser, agir e pensar de sua população.<sup>10</sup>

<sup>9</sup> BERGER, Peter. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulinas, 2004. p. 147; p. 55.

<sup>10</sup> SETTON, Maria da Graça Jacintho; VALENTE, Gabriela Abuhab. Religião e educação no Brasil: uma leitura em periódicos (2003-2013). *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, v. 46, n. 160, p. 410-440, Jun. 2016. p. 412.

Não obstante, convém destacar que o contexto escolar evidencia as relações sociais, com suas próprias contradições, e que, conseqüentemente, se reproduzem por inúmeras causas, devido às diversas influências.<sup>11</sup> Inclusive, também, é notório que a escola não permanece neutra tendo que assumir-se como instituição diante as demais instituições, diante às diferentes culturas, crenças e influências culturais.

Aliás, considerando as tendências pedagógicas atuais, como a “crítico-social dos conteúdos”, que têm como um de seus princípios a valorização do contexto social dos educandos, desconsiderar o “além-muro” da escola seria descontextualizar o processo de ensino-aprendizagem, retomando uma perspectiva tecnicista da educação. Entretanto, tais influências externas percebidas no ambiente escolar, muitas vezes desencadeiam relações e práticas internas que podem tornar esse, que deveria ser democrático, reflexivo e libertador, em um local diametralmente oposto a seus objetivos.<sup>12</sup>

A escola enquanto espaço oficial da educação congrega com um discurso religioso, que gera conflitos e constrangimentos no que diz respeito à diversidade cultural e religiosa, fato que remete a questão da (in)tolerância religiosa, o que por sua vez demanda uma análise sociológica. Assim, percebe-se que o conceito de tolerância emerge, justamente, dos conflitos religiosos, como resultado do contexto social, que pela pluralidade religiosa traz associado em seus caracteres concepções e valores relativos à diversidade que precisam ser compreendidos à luz da educação.

Para Jung, a religiosidade é a atitude particular de uma consciência transformada pela experiência subjetiva e consciente, e tem importância fundamental em tal acepção.<sup>13</sup>

Nesse sentido, Cláudio Silva e Davi Almeida apontam que a religião é a saída para as respostas da humanidade com relação aos seus problemas, onde buscam por soluções, milagres ou curas milagrosas.

A religião é um processo relacional desenvolvido entre o Homem e os poderes por ele considerados sobre humanos, no qual se estabelece uma dependência ou uma relação de dependência. Essa relação se expressa através de emoções como confiança e medo, através de conceitos como moral e ética, e finalmente através de ações (cultos ou atividades pré estabelecidas, ritos ou reuniões solenes e festividades).<sup>14</sup>

<sup>11</sup> BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino. Petrópolis: Vozes, 2008. In: GUIDOTTI, Vitor Hugo Rinaldini. A influência da religião nas escolas: breve contraste entre o Fato Social de Durkheim e Ação Social de Weber como aporte metodológico. *Revista café com sociologia*. v. 3, n. 3. p. 107-123. Set./dez. de 2014. p. 108.

<sup>12</sup> GUIDOTTI, 2014, p. 108.

<sup>13</sup> JUNG, Gustavo Carl. Psicologia e religião. In *Obras completas de C. G. Jung*, v. 11. Petrópolis: Vozes, 1990. p. 10.

<sup>14</sup> SILVA, Cláudio Manoel N. G. da; ALMEIDA, Davi S. *A religião, a religiosidade e os sistemas religiosos*. Instituto do Intercâmbio do Pensamento Espírita de Pernambuco - IPEPE. Publicado em 10 de fevereiro de 2003. s/p. [online].

Partindo dessas premissas, faz-se necessário traçar um paralelo entre religião e educação, no que pautam as etimologias das palavras.

E para a educação, uma das funções da escola é ir além do fato de produzir, direta e intencionalmente as possibilidades de acesso aos conhecimentos previamente produzidos e sistematizados. É, também, relevante em cada indivíduo, empregar a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto de homens, para ressaltar que “o que não é garantido pela natureza deve ser produzido historicamente pelos homens”.<sup>15</sup>

Os conceitos de religiosidade e educação se juntam na objetividade do cotidiano, enquanto a religiosidade associa-se ao modo de ser e nas vivências familiares, a educação constitui-se como um processo pelo qual as pessoas participam, de maneira formal ou informal, e aprendem a formar seus comportamentos, na observação das regras de sobrevivência que precisam considerar os direitos e deveres do próximo, baseados na tolerância, no respeito e no reconhecimento à diversidade cultural, permeada pela noção de cidadania.

Sobre o prisma do fenômeno religioso, pode-se expor a ideia de que não é possível verificar nenhum fenômeno religioso isoladamente, mas, num contexto plural, social, econômico e cultural. Pois, para entendê-lo faz-se necessário que a ciência se apresente como possibilidade para tal entendimento, onde religião é a revalorização do sagrado.<sup>16</sup>

Ainda nessa perspectiva, Peter Berger destaca o quanto se faz necessário que as pessoas se voltem para o campo científico sobre os fenômenos religiosos, observando os contextos que envolvem as questões, as práticas e as ações das diversas religiões, pois cada uma, embora de forma diferente apresenta ao/a homem/mulher um sentido a ser vislumbrado. Ainda de acordo com a visão do autor argumenta que,

Quanto mais se estudam as religiões, melhor se compreende que elas [...], estão inscritas no aparelho do pensamento simbólico. Por mais diversas que elas sejam, respondem sempre a esta vocação dupla e solidária: para além das coisas, atingir um sentido que lhe dê uma plenitude do qual elas mesmas parecem privadas; e arrancar cada ser humano de seu isolamento, enraizando-o numa comunidade que o conforte e o ultrapasse.<sup>17</sup>

Portanto, faz-se notório mencionar que a religião possui seu sistema institucionalizado de símbolos, crenças, práticas e valores cultuados, e os símbolos são forças representativas com estimas fundamentais para a propagação religiosa no tempo.<sup>18</sup> Assim, a religião se firma nos

<sup>15</sup> SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico crítica: Primeiras aproximações*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991. p. 21.

<sup>16</sup> BERGER, 2004, p. 9.

<sup>17</sup> BERGER, 2004, p. 5.

<sup>18</sup> RIBEIRO, 2016, p. 44.

tempos de forma peculiar, apresenta linguagem própria (simbólica) e discurso reconhecido por seus seguidores e outros.<sup>19</sup> A religião nos apresenta como um certo tipo de fala, um discurso, uma rede de símbolos. Os homens discriminam objetos, tempos e espaços, construindo com seu auxílio, uma abóbada sagrada com que recobrem o seu mundo.<sup>20</sup>

Desse modo, cabe aqui destacar, que historicamente, as questões de religiosidade no Brasil, constituíram-se sob forte influência da religião de matriz Cristã, especificamente a vertente Católica Apostólica Romana, que esteve presente desde o século XVI, no processo colonial brasileiro, onde as questões de interdependência e conexão da Igreja Católica ao Estado se firmaram, influenciando sobremaneira a formação do Estado brasileiro durante a colonização pelos portugueses. Esse período foi marcado pelo fato de que a Coroa Portuguesa se utilizava de mecanismos de evangelização, conquistando os novos povos para o catolicismo, direcionando o processo de evangelização dos indígenas, no modo de viver dos indivíduos, com a preocupação de dilatação das fronteiras da fé, exercendo influência na sociedade como um todo. Assim, as instituições católicas permaneceram hegemônicas até 1889, quando da Proclamação da República, presentes e influentes na vida cotidiana, participando de diversos tipos de serviços, inclusive na educação.<sup>21</sup>

Nesse processo, a escola se manteve sob o modelo de formar os fiéis próprios da Igreja Católica, com a finalidade indireta de formar cidadãos/ãs, porém além da estrutura os aspectos religiosos, também, foram incorporados na educação escolar.

A influência da Igreja sobre o espírito das crianças era preciso opor ao da escola pública, laica, gratuita e obrigatória. [...] essa escola pretendia ser tão “sagrada” quanto a Igreja; ela visava também fundar uma moral comum e uma liberdade pessoal, ela situava-se, portanto, no mesmo plano universal que a Igreja ao tentar transformar fiéis em cidadãos.<sup>22</sup>

Observa-se que a escola sempre esteve atrelada ao modelo católico de ensinar, e paralelamente a “instituição religiosa sempre teve consciência de que a escola é um ambiente de formação de sentidos e de modos de ser e, assim sendo, nunca quis perder seu poder, com o objetivo de dar continuidade à imposição de seus credos”.<sup>23</sup>

<sup>19</sup> ALVES, Rubem. *O que é a religião?* São Paulo: Brasiliense, 1996. p. 10.

<sup>20</sup> ALVES, 1996, p. 10.

<sup>21</sup> LANZA, Fabio. A invisibilidade das minorias religiosas em escolas públicas do Sistema Estadual na Região de Londrina – Paraná. *Observatório da religião*. v. 2, n. 03, p. 82-100. 2016. p. 86.

<sup>22</sup> DUBET, François. Mutações cruzadas: a cidadania e a escola. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p. 289-305, maio/ago. 2011. p. 290.

<sup>23</sup> WEILL, Georges. Historia de la idea laica en Francia en el siglo XIX. Sevilla: Comunicación Social, 2006. In: VALENTE, Gabriela Abuhab. A religiosidade na prática docente. *Rev. Bras. Estud. Pedagog.* v. 98 n. 248. p. 198-211. Brasília, Jan./2017. p. 3.

Uma análise histórica demonstra que na Constituição de 1891, em pleno século XIX, “a escola de tradição jesuítica e religiosa se tornou uma instituição pública com princípios laicos, ao menos nos documentos oficiais; mas essa separação não durou muito tempo”<sup>24</sup>. Já no século XX verifica-se o início de uma discussão sobre a laicidade escolar a partir dos Pioneiros da Escola Nova e do Manifesto de 1932, entre os “liberais” e “católicos”, que resultou na inserção da disciplina do Ensino Religioso no currículo escolar a partir da Constituição de 1934.<sup>25</sup>

De acordo com Romualdo Oliveira e Sonia Penin,<sup>26</sup> esse assunto continuou sendo discutido na Constituição de 1946 e, ao alcançar a Constituição de 1988, mais de quatro décadas depois, Oliveira<sup>27</sup> citado por Valente, ressalta que “o Ensino Religioso continua a ser um tema polêmico em sua definição constitucional, sendo as forças católicas fortes o suficiente para colocar essa disciplina no currículo escolar, com oferecimento obrigatório e matrícula facultativa do aluno” e, ainda acrescenta que “a lei é, muitas vezes, ignorada nas escolas públicas e quando seguida é fonte de discriminação religiosa”<sup>28</sup>. E, Gabriela Valente salienta ainda que:

Ainda hoje, a laicidade da escola permanece sendo assunto polêmico. [...], apesar desse histórico, o modelo/estrutura da instituição escolar atual continua sendo um desdobramento de um modelo de escola jesuítica e religioso. Ao longo da história, observa-se resistência a uma secularização da instituição, pois sua (trans)formação é lenta e não linear.<sup>29</sup>

Notadamente, em pleno século XXI, a diversidade da população brasileira, em especial à identidade religiosa e plural, ainda é assunto de discussão e questionamento, uma vez que o modelo de laicidade não prevê a religião como parte da identidade da população, mantém-se fechado e não permissivo. Contudo, a religiosidade na escola necessita de

Uma visão relacional do social e uma visão processual das diferentes trajetórias culturais dos indivíduos, visto que a construção da identidade religiosa dos agentes escolares se dá de maneira dinâmica. Isto é, a dimensão da religiosidade está interligada a outras instituições nas quais os indivíduos circulam, inclusive nas escolas.<sup>30</sup>

<sup>24</sup> VALENTE, 2017, p. 4.

<sup>25</sup> ANDRADE, Marcelo. A religião entra na escola. Por quê? Como? Ocupando qual lugar? In: COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO, 2014, Porto. *Anais*. Porto: Universidade do Porto, 2014. p. 100.

<sup>26</sup> OLIVEIRA Romualdo Luiz Portela de; PENIN, Sonia Terezinha de Souza. A educação na constituinte de 1946. *Revista da Faculdade de Educação*, São Paulo, v. 12, n. 1/2, p. 261-288, jan./dez. 1986. p. 265.

<sup>27</sup> OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de. A educação na nova constituição: mudar para permanecer. *Revista da Faculdade de Educação*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 16-27, jan./jun. 1989. p. 18.

<sup>28</sup> OLIVEIRA, 1989. In: VALENTE, 2017, p. 4.

<sup>29</sup> VALENTE, 2017, p. 4.

<sup>30</sup> SETTON, Maria da Graça Jacintho. *Socialização e cultura: ensaios teóricos*. São Paulo: Annablume, 2012. s/p.

É preciso (co)relacionar na interconexão religião-educação o debate acerca da identidade brasileira, sua cultura e religiosidade, uma vez que a religiosidade é tomada, na maioria das vezes, como uma experiência pessoal e individual de espiritualidade que é construída pela pessoa com base em suas vivências anteriores em instituições religiosas e/ou fora delas.<sup>31</sup> Entretanto,

A religiosidade precisa ser aberta, dinâmica, sincrética e se diferencia do conceito de religião. A religião, de caráter institucional, teria uma influência profunda na forma de organizar a sociedade humana, estabelecendo categorias de pensamento e de julgamento, indicando formas de ação e uma “verdade” única que se afirmaria para além daquilo que é material, natural, concreto e finito.<sup>32</sup>

Na escola precisa haver a possibilidade de conhecimento a respeito da religiosidade como fonte de informação e formação de um cotidiano saudável e adequado à diversidade social, de forma plural e dinâmica. Partindo da premissa de que a vida social e familiar sofre as interferências da religião, é preciso compreender como que acontece esse processo:

O poder da religião na educação e no comportamento dos indivíduos manifesta-se através da imposição de uma cultura sobre outra. Todos nós somos responsáveis para que no processo cultural as crenças religiosas, assim como os demais aspectos do processo multicultural se espalham pelo mundo como verdades universais. Ou seja, o que pregam deve ser seguido pelos seus membros, sendo assim, respeitadas e difundidas entre aqueles que consideram a religião como parte fundamental para o seu desenvolvimento humano, enquanto ser social.<sup>33</sup>

Então, entende-se que manifestar a religiosidade é um ato próprio e determinado pela doutrina referente a religião escolhida pelo indivíduo. Inclusive, Thomaz salienta que as doutrinas religiosas no contexto escolar, trazem um conjunto de questões divergentes das práticas cotidianas, quando, por exemplo, as influências de tal religião tornam-se tão fortes e imperativas que, acabam “podando o desenvolvimento escolar do discente em vários conteúdos curriculares e eventos culturais promovidos no espaço escolar”<sup>34</sup>.

Esse exercício é resultado das influências familiares, ou melhor, da educação familiar na vida dos discentes, já que estas interferências dependem, diretamente, “das circunstâncias no convívio familiar e no que diz respeito à formação intelectual e social dos sujeitos, já que

<sup>31</sup> VALENTE, Gabriela Abuhab; SETTON, Maria da Graça Jacintho. Notas etnográficas sobre a religiosidade na escola. *Cadernos Ceru*, São Paulo, série 2, v. 25, n. 1, p. 179-195, junho de 2014. p. 180.

<sup>32</sup> VALENTE, 2017, p. 4.

<sup>33</sup> COSTA, Greice Menezes Brigadeiro da. Pluralidade cultural: a influência da religião na sociedade e na educação escolar. *EFDeportes.com, Revista Digital*. Buenos Aires. Ano 16. n. 158 - Julho de 2011. In: THOMAZ, Paulo Roberto Valdo. As influências religiosas no contexto escolar. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões Programa de pós-graduação em Ciências da Religião), Vitória: UNIDA; Faculdade Unida de Vitória, 2014. p. 47.

<sup>34</sup> THOMAZ, 2014, p. 47.

podem ocorrer limitações quanto aos valores pregados pela religião de certo e errado e o que a escola chama de riquezas culturais e que devem ser respeitadas”<sup>35</sup>.

Sendo a família uma “administradora” da vida dos/as alunos/as, fato é que por seu intermédio a religião tornar-se-á um fator primordial, à medida que (trans)forma e molda as ações a partir de seus dogmas. Cabe indagar, porém, como que a escola pode promover, por meio de sua atribuição de ser agente formador na vida dos/as alunos/as, uma educação justa, igualitária e de qualidade? De certo que a primeira resposta consiste em assegurar o caráter da laicidade justificada pela diversidade cultural presente no cotidiano escolar.

## 1.2 O cotidiano escolar

No que concerne à educação, Fábio Lanza salienta a valorização das diferenças, uma vez que ela é apresentada pela observação dos indivíduos, e também durante a formação da sociedade brasileira, sendo esta permeada por elementos que contribuíram para a formação de uma sociedade plural que forma o cotidiano como reflexo de suas práticas. Nesse sentido, ressalta que a diversidade cultural no presente, é fruto de uma sociedade miscigenada no passado, não podendo desvincular tal fato das questões advindas dos sistemas escravocratas e do patriarcalismo, que preponderaram no processo de formação da sociedade com as características que hoje apresentam, com a pluralidade sociocultural que também está associada à violência e aos processos de desigualdade socioeconômica e cultural.<sup>36</sup>

O currículo das escolas públicas brasileiras possuía a educação cristã católica, onde os dogmas católicos eram ensinados aos estudantes, ressaltando que a Igreja Católica no período colonial exercia o controle das escolas. Quando o Estado, em 1771, assume a gestão das instituições de ensino, é “instaurado o imposto subsídio literário para o pagamento dos docentes”<sup>37</sup>, o suficiente para reduzir a influência da Igreja Católica nas decisões educacionais do país.<sup>38</sup>

A lei de 13 de outubro de 1827, que mandava criar escolas de primeiras letras em todos os centros urbanos do império, listava o conteúdo do ensino na forma de matérias, entre elas ‘os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica e

<sup>35</sup> COSTA, 2011. In: THOMAZ, 2014, p. 48.

<sup>36</sup> LANZA, 2016, p. 89.

<sup>37</sup> RODRIGUES, Letícia Araujo. *A religião no ambiente escolar: um estudo das relações discursivas em um Centro Municipal de Educação Infantil no município de Serra - ES*. Dissertação, (Mestrado em Ciências das Religiões Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões), Vitória: UNIDA; Faculdade Unida de Vitória, 2016. p. 24.

<sup>38</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *História, Legislação e fundamentos do Ensino Religioso*. Curitiba: Ibpx, 2008. p. 18.

apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos’. Os professores de todos os níveis de ensino eram obrigados a prestar juramento de fidelidade à religião oficial, podendo ser punidos por perjúrio.<sup>39</sup>

Observa-se que nas últimas três décadas do século XIX a incompatibilidade entre a Igreja e o Estado causava certa desunião, nesse sentido a Santa Sé tinha o interesse de manter e de aumentar o domínio sobre o clero do Brasil, ao ponto de “apresentar interesse em se libertar das limitações do Estado”<sup>40</sup>.

Ao que se refere às relações sociais, a escola, desde sua instituição na sociedade brasileira, se constituiu à sombra da religião católico-romana, trazendo para essa nova sociedade o estilo medieval europeu da cultura jesuítica, que correspondia às exigências necessárias para a sociedade que nascia, do ponto de vista da minoria dominante. Nesse período a organização social da colônia e o conteúdo cultural se relacionavam harmonicamente, cuja realidade era de uma sociedade latifundiária, escravocrata e aristocrática, sustentada pela economia agrícola e rudimentar, que dispensava que as pessoas fossem letradas e, que rejeitava os que tivessem habilidades para governar, tendo, portanto, uma massa iletrada e submissa.

O final do século XIX foi marcado pela Proclamação da República, período em que um dos aspectos mais relevantes desse novo regime foi a laicidade. “O decreto nº 119-A, promulgado em 7 de janeiro de 1890, portanto um mês e meio após a Proclamação da República, declarou plena e total liberdade de culto, suprimindo as restrições até então vigentes aos não católicos”<sup>41</sup>. Assim, o Ensino Religioso foi suprimido das escolas públicas e ficava a cargo das escolas primárias e secundárias particulares a opção por ofertar ou não o Ensino Religioso de sua preferência, como sinônimo de que o Brasil caminhava para um posicionamento de Estado laico, tendo em vista que a religião deixava de influenciar nas decisões relacionadas à política nacional.<sup>42</sup>

Neste contexto, só havia espaço para a inserção da educação formal e humanística voltada ao espiritual, para os pertencentes à classe social dominante, uma vez que esta, se delineava como uma cultura que acreditavam ser neutra.<sup>43</sup>

<sup>39</sup> CUNHA, Luiz Antônio. Confessionalismo versus laicidade na educação brasileira: ontem e hoje. *Visioni Latino Americane (Trieste)*, ano III, n. 4, jan., 2011. p. 5. [Online].

<sup>40</sup> RODRIGUES, 2016, p. 24.

<sup>41</sup> CUNHA, 2011, p. 6.

<sup>42</sup> JUNQUEIRA, 2008, p. 22.

<sup>43</sup> RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. *Paidéia*. Ribeirão Preto, n. 4, p. 15-30, 1993, p. 15. [Online].

Infelizmente, a educação brasileira é marcada, historicamente, “pelo binômio elitismo e exclusão”<sup>44</sup>. Ideia reafirmada por Demerval Saviani quando assegura que para as elites a educação era oferecida de um jeito e para as camadas mais populares, de outro<sup>45</sup>, “o sistema escolar estrutura-se de forma fragmentada, reproduzindo a divisão social e a lógica do mercado. O acesso ao conhecimento dá-se de maneira profundamente seletiva”<sup>46</sup>. Entretanto, de acordo com Fábio Lanza, vive-se em uma sociedade democrática nos dias atuais e um dos conceitos que mais representam a diversidade posta, é a laicidade do Estado.<sup>47</sup> Para a autora Marília Domingos, a laicidade é,

Ao mesmo tempo, o afastamento da religião do domínio político e administrativo do Estado, e do respeito ao direito de cada cidadão de ter ou não ter uma convicção religiosa e de professá-la. Tem como ideal a igualdade na diversidade, o respeito às particularidades e a exclusão dos antagonismos<sup>48</sup>.

E seguindo esta análise as autoras Ângela Mioranza e Izabel Cristina Roësch, enfatizam que a escola exerce um papel de importância social, difusora da educação, tornando-se, pois, num espaço onde deve se fundar o direito e a cidadania, o respeito às diversidades, num cotidiano dinâmico. E para tanto, a escola precisa conhecer sua comunidade, para atendê-la em sua diversidade, promovendo a igualdade, valorizando as peculiaridades étnicas, culturais e religiosas, para a partir destas premissas, construir pontes para que o ensino e aprendizagem se transformem, a ponto de contribuir para que o/a aluno/a adquira os conhecimentos necessários que os auxiliem para compreenderem as diversidades de sua própria vida, tornando-se sujeitos críticos e pensantes.<sup>49</sup>

Além disso, por força da legislação, o Estado laico prevê liberdade religiosa e garantia do direito de manifestação religiosa, sem exclusão ou perseguição de quaisquer religiões, discriminando o religioso e a organização do Estado em suas diferentes repartições administrativas.<sup>50</sup> Posto que a Constituição Federal, como citado no início deste capítulo, assevera no artigo 5º, inciso VI a liberdade de crença aos cidadãos, conforme prescrição:

<sup>44</sup> FERREIRA Junior, Amárico. *História da Educação Brasileira: da Colônia ao século XX*. São Carlos: EdUFSCar, 2010. p. 26-27

<sup>45</sup> SAVIANI, Demerval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2011. p. 63.

<sup>46</sup> SAVIANI, Demerval; DUARTE, Newton (Orgs). *Pedagogia histórico crítica e luta de classes na educação escolar*. Campinas: Autores Associados, 2012. p. 12.

<sup>47</sup> LANZA, 2016, p. 89.

<sup>48</sup> DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino Religioso e Estado Laico: uma lição de tolerância. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo: PUC-SP, p. 45-70. 2009. p. 48. [Online].

<sup>49</sup> MIORANZA, Ângela Josefina, ROËSCH, Izabel Cristina Corrêa. A diversidade Cultural no Cotidiano da Sala de Aula. *Infância Sociedade e Educação. II Simpósio Nacional de Educação. XXI Semana de Pedagogia*. n. 7, 2010, p. 9. [Online].

<sup>50</sup> LANZA, 2016, p. 89.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.<sup>51</sup>

A importância do estado laico assegura as ações de combate à intolerância, principalmente às que acontecem no contexto escolar, Roseli Fischmann menciona que:

Assim, o caráter laico do Estado, que lhe permite separar-se e distinguir-se das religiões, oferece à esfera pública e à ordem social a possibilidade de convivência da diversidade e da pluralidade humana. Permite, também, a cada um dos seus, individualmente, a perspectiva da escolha de ser ou não crente, de associar-se ou não a uma ou outra instituição religiosa. E, decidindo por crer, ou tendo o apelo para tal, é a laicidade do Estado que garante, a cada um, a própria possibilidade da liberdade de escolher em que e como crer, enquanto é plenamente cidadão, em busca e no esforço de construção da igualdade.<sup>52</sup>

A diversidade religiosa e a pluralidade humana resgatam, diretamente, o conceito de tolerância, que de acordo com John Lock citado por Diniz,

Corresponde a uma tolerância universal. Por “tolerância universal”, entendemos o princípio que garante o direito a todos os indivíduos de professar e praticar qualquer que seja a religião, contanto que não violem as leis civis nem ameacem a paz e a segurança das Comunidades.<sup>53</sup>

A “tolerância lockeana” representa o desejo de convivência pacífica e harmoniosa, onde o respeito é a base da relação social, independentemente de suas preferências pessoais. Nas salas de aula ou em qualquer espaço escolar é preciso considerar a tolerância como “efeito de tolerar; indulgência, condescendência; tendência a admitir, nos outros, formas de agir e sentir diferente dos outros, opostos ao que as outras pessoas sentem”<sup>54</sup>. Tendo em vista que, a conceitualização da (in)tolerância, apesar de muito utilizado, conforme salienta Jacques Le Goff, não é algo tão natural, é complicado e requer compreensão para que todo o processo de aceitação possa ser completado, o que demanda, uma espécie de construção ou conquista.<sup>55</sup> Mas, a história contribuiu para que esse conceito evoluísse, apesar de ter recebido, no início,

<sup>51</sup> BRASIL, 1988, s/p.

<sup>52</sup> FISCHMANN, Roseli. *Estado laico, educação, tolerância e cidadania ou simplesmente não crer*. São Paulo: Factash, 2012. p. 16.

<sup>53</sup> LOCKE, John. Carta sobre a tolerância. Lisboa: Edições 70, 1983, s/p. In: DINIZ, Márcio Victor de Sena. *O conceito de tolerância em John Loocke: a tolerância universal e os seus limites*, dissertação (Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de João Pessoa). João Pessoa: UFPB; CCHLA, 2011. p. 108.

<sup>54</sup> PASSETTI, Edson. Uma apresentação: a tolerância e o intempestivo. In: PASSET, Edson; OLIVEIRA, Salete (Orgs.). *A tolerância e o intempestivo*. São Paulo: Ateliê, 2005. p. 20.

<sup>55</sup> LE GOFF, Jacques. As raízes medievais da intolerância. In: RIBEIRO, 2016, p. 20-21.

caráter unicamente religioso, com o progresso teórico, passou a envolver também, etnia, cultura, política, questão de gênero, dentre outras.

Na prática, a escola, como local para consolidação da norma, anseia no cotidiano por uma pacificação nas relações entre as diferentes crenças religiosas, prevendo que as religiões não estabeleçam alianças com fins próprios junto ao Estado e suas instituições, garantindo a liberdade de expressão, na vida privada dentro da sociedade, estabelecendo uma neutralidade, a fim de sustentar as expressões democráticas e a imparcialidade do Estado.<sup>56</sup> E, tendo a educação papel preponderante na formação dos sujeitos, não se pode furtar ao papel de esclarecer acerca da diversidade história e respeito da pluralidade religiosa, no caso específico desse estudo, o que torna pertinente descrever sobre o conceito de cotidiano, compreendendo quais os aspectos específicos que ao se juntarem conferem-lhe significado.

Segundo Michel de Certeau, cotidiano é o lugar/espço praticado, com suas possibilidades de transformações e ações.<sup>57</sup> Ou seja, vida cotidiana pode ser compreendida “como um nível de realidade social”<sup>58</sup>, que por sua vez, “apresenta-se como um nível da ‘totalidade’, da mesma forma que são níveis, e podem ser investigados como tal, o biológico, o fisiológico, o psicológico, o econômico, etc.”<sup>59</sup>. Em resumo, pode-se dizer que as práticas cotidianas são as aprendizagens, os ensinamentos, os funcionamentos das instituições, a burocracia, as decisões e as ações.<sup>60</sup>

É preciso superar o conceito comum de cotidiano, como “rotina do dia-a-dia de todos nós”, numa progressão no entendimento “do que é e do que pode representar o cotidiano” com vistas à expansão do entendimento acerca dos “processos sociais negligenciados pelas grandes narrativas da modernidade, com seu sistema de pensamento que tornou idênticas as ideias de rotina e de cotidiano”<sup>61</sup>.

Emerge, então, de forma tímida, a possibilidade de ampliação conceitual sobre o cotidiano, avançando

Para além da repetição rotineira de ações e de atividades, [...], [apesar de que] pela ótica da quantidade, o cotidiano é, de fato, um espaço de repetição, de norma, de

<sup>56</sup> LANZA Fábio, 2016, p. 90.

<sup>57</sup> CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 81. In: OLIVEIRA. Inês Barbosa. *Currículos praticados: entre a regulação e a emancipação*. Rio de Janeiro, DP&A, 2003. p. 47.

<sup>58</sup> LEFEBVRE, Henri. Critique de l'avié quotidiene II – Fondements d'une sociologie de la quotidienneté. Paris, L'ArcheÉditeur, 1961. p. 122-9. In: PENIN, Sonia. *Cotidiano e escola: a obra em construção*. São Paulo: Cortês, 1989. p. 15.

<sup>59</sup> PENIN, 1989, p. 15-16.

<sup>60</sup> PENIN, 1989, p. 16.

<sup>61</sup> OLIVEIRA, 2003, p. 49.

obviedade, o que talvez explique a idéia (sic), abraçada por muitos pesquisadores, de que o cotidiano se resume ao espaço do senso comum.<sup>62</sup>

E, ao retomar a tentativa de conceituar *cotidiano*, pode-se dizer que “o cotidiano é o conjunto de atividades que desenvolvemos no nosso dia-a-dia, tanto do que nelas é permanência (o seu conteúdo), quanto do que nelas é singular (as suas formas)”.<sup>63</sup> Pretende-se que todas as atividades realizadas/desempenhadas, tais como as atividades básicas, sejam apreendidas, frutos das aprendizagens e das representações, na certeza de que os processos de aprendizagem são constantes, contudo, nunca terminados ou completados, o que leva a inferir que as formas de agir cotidianamente são provisórias, dinâmicas.<sup>64</sup>

Tecendo-se em redes de saberes e de fazeres que não podem ser explicadas através de relações lineares de causalidade, sendo, portanto, imprevisíveis, as aprendizagens que servem de base aos conteúdos e às formas através das quais nossas ações cotidianas são desenvolvidas têm também como característica a imprevisibilidade e a permanente mutação, sob influência de fatores mais ou menos aleatórios.<sup>65</sup>

O cotidiano tal como se apresenta carece de compreensão particular, por que exige ao mesmo tempo, o “desaprender dos saberes que aprendemos”<sup>66</sup>, além de procurar (re) construir outras maneiras de entendimento dos processos das ações e suas múltiplas manifestações.<sup>67</sup> E com interesse de complementar as definições sobre cotidiano, convém reafirmar a dimensão deste e dos aprendizados que acontecem ou que são construídos neste contexto, pois, o cotidiano contempla o espaço-tempo no qual e através do qual, além de forjar identidades e tecer as redes de subjetividades, em função dos múltiplos conhecimentos, valores e experiências com os quais se convivem, onde o homem se torna produtor de conhecimento.<sup>68</sup>

Ampliando-se o leque de contribuições conceituais, a de se refletir a respeito, do que o autor Edgar Morim defende sobre a questão do cotidiano, em que reafirma a necessidade de compreensão do cotidiano como espaço de realização considerado *complexus*, tendo em vista um paradigma da complexidade na superação de que “tudo se entrecruza, tudo se entrelaça para formar a unidade da complexidade, a partir do qual as reconstruções se interceptam reciprocamente, sem haver perdas de variedade ou de diversidade”,<sup>69</sup> o que remete ao contexto da escola.

<sup>62</sup> OLIVEIRA, 2003, p. 50.

<sup>63</sup> OLIVEIRA, 2003, p. 50-52.

<sup>64</sup> OLIVEIRA, 2003, p. 52.

<sup>65</sup> OLIVEIRA, 2003, p. 52.

<sup>66</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000. p. 382-383.

<sup>67</sup> OLIVEIRA, 2003, p. 52.

<sup>68</sup> OLIVEIRA, 2003, p. 54.

<sup>69</sup> MORIM, Edgar. *Ciência com consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. p. 175-178.

E por cotidiano escolar pode-se inferir que

São as atividades burocráticas ou de cunho pedagógico (como programas de ensino, orientações metodológicas, etc.) que só serão efetivadas se mostrarem sua “verdade” na prática cotidiana de cada escola, [...]. Entendendo cada escola [...] como uma obra que, [...] é construída e transformada pela ação dos sujeitos presentes.<sup>70</sup>

Isso quer dizer que é preciso compreender o cotidiano escolar como espaço-tempo rico de criações, reinvenções e ações, que é o contrário de noção hegemônica, como repetição e mesmice. Nesse sentido, cotidiano escolar é o lugar onde “são criados conhecimentos relevantes, não só para a vida cotidiana, mas também para o desenvolvimento de novas práticas sociais de conhecimento”<sup>71</sup>.

Coaduna com essa mesma ideia da autora Inês Barbosa Oliveira, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9.394/96, no Título I – da Educação, art. 3º: “a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”<sup>72</sup>. E ainda mais, quando na Constituição Cidadã de 1988, em seu art. 215 prescreve que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”<sup>73</sup>.

Entretanto, as leis ou as Legislações, por anos têm sido desconsideradas mediante ao “ensino promovido nos espaços escolares, isto é, as religiões estão sendo agentes influenciadores na vida escolar dos alunos e indo contra a proposta de uma escola laica baseada nos preceitos [...] que versa sobre a pluralidade cultural”<sup>74</sup>, isto é, muitas vezes, a doutrina religiosa, acaba por interferir nos processos educacionais, ao repudiar a participação dos alunos num processo de ensino e aprendizagem que perpassa pela percepção da diversidade cultural.

Os sistemas educacionais evidenciam, por meio do processo de escolarização, a regulação social inerente ao Estado. De modo geral, as atuais reformas escolares vêm sendo marcadas por uma política de redução sistemática do conhecimento com ênfase no controle e na recomposição da estrutura de poder autoritário. Tais reformas fragmentam e enfraquecem os sujeitos da escola em sua discussão política [...]. Assim sendo, o trabalho dos professores e a sua identidade na instituição escolar são

<sup>70</sup> PENIN, 1989, p. 17.

<sup>71</sup> OLIVEIRA, Inês Barbosa. *Currículos e pesquisas com os cotidianos: o caráter emancipatório dos currículos pensados praticados pelos praticantes pensantes dos cotidianos das escolas*, 2012. p. 47-70. [online].

<sup>72</sup> BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Dispõem sobre Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional]. Brasília: Planalto, 1996. [online].

<sup>73</sup> BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988. p. 25.

<sup>74</sup> THOMAZ, 2014, p. 50.

atingidos por uma regulação social específica da sua prática pedagógica na sala de aula.<sup>75</sup>

Por certo, os eventos de cunho culturais ou históricos, tais como o carnaval, a festa junina, o folclore, a consciência negra, dentre outros, no cotidiano escolar, encontra resistência, ou até preconceito, para que os temas sejam tratados apenas no aspecto educacional, para não envolver outras experiências diferentes das práticas aprovadas por sua própria religião. Utilizam-se de jargões comuns, que demonstram desconhecimento, preconceitos, desrespeito à diversidade cultural e resistência à pluralidade religiosa. Ouvir os/as alunos/as dizendo que “isso é macumba”, ou “Deus me livre, isso é coisa do bicho”, são exemplos que consolidam a intolerância e impedem as aprendizagens/vivências acerca das manifestações culturais, num processo de conhecimento das diferenças.

Nesse aspecto, parafraseando José Machado Pais, pode-se destacar que cotidiano não é referência apenas a uma instância específica da realidade social, mas também, “há uma arma da qual nos servimos para compreender essa mesma realidade em sua pluralidade e complexidade”<sup>76</sup>, relacionado ao que acontece no ambiente escolar relacionada as questões de religiosidade e educação.

Tem-se na teoria do complexo - escola e diversidade, relações de poder estabelecidas no cotidiano escolar que, por sua vez, baseia-se nos dispositivos da Constituição Federal que prescreve sobre a garantia ao direito à educação e à escola laica, conforme o artigo 6º, na qual assegura que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, [...], na forma desta Constituição”<sup>77</sup>, e artigo 5º, inciso VIII –“ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política”<sup>78</sup>, respectivamente. Portanto, faz-se necessário esclarecer a respeito da diversidade religiosa no espaço escolar, bem como sobre Ensino Religioso, diversidade, legislação e currículo, com vistas à superação de práticas intolerantes.

<sup>75</sup> PIRES, Joelma Lúcia Vieira. O trabalho de professores no processo de implementação do currículo por competências. 2013. p. 6. In: THOMAZ, 2014, p. 50.

<sup>76</sup> PAIS, Jose Machado. Vida cotidiana: enigmas e revelações. São Paulo: Cortês, 2003. In: FERRAÇO; CARVALHO, 2012, p. 54.

<sup>77</sup> BRASIL, 1988, p. 02.

<sup>78</sup> BRASIL, 1988, p. 02.

## 2 ESCOLA E DIVERSIDADE

Neste capítulo discute sobre a escola e a diversidade, considerando que no capítulo anterior trouxe a questão da escola e a religiosidade, contextualizando sobre o cotidiano escolar. No referido capítulo aborda sobre diversidade religiosa no espaço escolar, a área do conhecimento do Ensino Religioso e o currículo, de forma a aprofundar conceitos, concepções e legislações educacionais voltadas para a área.

Essa discussão torna-se importante ao considerar que no próximo capítulo levantará apontamentos para uma proposta de intervenção a ser encaminhada aos municípios de Vila Velha e Cariacica, especificamente junto às Secretarias de Educação, de forma que haja a construção de uma educação que vislumbre o desenvolvimento do ser humano de forma integral em uma perspectiva da singularidade do ponto de vista da diversidade cultural religiosa, de forma que não ocorra intolerância religiosa no ambiente escolar e nem no contexto social em que a comunidade escolar conviva.

Nesse contexto, a sociedade brasileira é fruto da mistura étnica de diferentes raças, cuja diversidade ultrapassa as questões raciais para alcançar as diversas manifestações culturais e religiosas que estão presentes. E sendo as relações sociais históricas, fundamentadas a partir da cultura e da religião, tem-se a escola inserida nesse contexto, principalmente, com a função de mediar a relação entre a religião e a diversidade, portanto, cabe esclarecer acerca da diversidade religiosa no espaço escolar e como está apresentada nas legislações e no currículo escolar.

### 2.1 Diversidade religiosa no espaço escolar

A educação tem como uma de suas atribuições trabalhar com as questões referentes às diversidades, e quando a temática envolve a diversidade religiosa observa-se que suas manifestações, explícitas ou ocultas, são palco de muitas discussões, trazendo à tona a observação sob o substantivo da (in)tolerância.

A diversidade religiosa e a crescente sensibilidade às liberdades de consciência e de religião dizem respeito a todas as sociedades democráticas. Seja qual for o contexto nacional, a educação deve lidar com os desafios relacionados à diversidade cultural<sup>79</sup>

---

<sup>79</sup> Por exemplo, o Brasil é constituído por um emaranhado complexo de significados que se cruzam, isto é, são os costumes, usos e as mais variadas práticas criadas pelas pessoas que vivem no país. Entre eles, os indígenas, povos imigrantes, tais como os europeus, africanos, etc. Esses grupos étnicos, por exemplo, trouxeram contribuições linguísticas, tradições alimentares e culturais, valores, arte, ritos religiosos, músicas, danças, etc., cooperando, portanto, com a formação da cultura brasileira. Neste sentido, o país é definido como exclusivo e especial, pela

e religiosa crescente, a fim de formar cidadãos capazes de viverem pacificamente. As diferenças religiosas ainda são frequentemente fontes de tensões, de incompreensão e de discriminação. A tomada de consciência da diversidade religiosa na educação intercultural pode constituir uma contribuição preciosa a uma cultura de paz, a uma abertura para outras culturas, à tolerância e ao respeito dos direitos do homem.<sup>80</sup>

Verifica-se que os costumes e práticas sociais são marcados por tal diversidade, que se complementam mutuamente no compartilhamento das tradições religiosas, alimentares e culturais, características linguísticas, valores, danças, comportamentos, etc. formando a cultura brasileira, onde “o país é definido como exclusivo e especial, pela sua diversidade cultural.”<sup>81</sup>

E no trabalho com gênero e reprodução cultural, realizado na escola, ressalta-se a questão da tolerância enquanto dever de “[...] ensinar a todas as crianças, sem distinção de grupos a que elas pertençam, o valor de seus próprios arranjos constitucionais e as virtudes de seus fundadores, heróis e líderes atuais”<sup>82</sup>. Nesse sentido, o modo de ensino que envolve o multiculturalismo<sup>83</sup>, tem o objetivo de:

Ensinar as crianças sobre a cultura do outro, trazer o pluralismo da sociedade migrante para dentro da sala de aula. [...]. O objetivo não é ensinar a outras crianças o que significa ser diferente de uma determinada maneira, mas ensinar as crianças supostamente diferentes como serem diferentes da maneira certa.<sup>84</sup>

Todavia, a diversidade religiosa presente no espaço escolar é o reflexo da constituição plural do povo brasileiro, formado “com belezas naturais, diversidade étnica, extensão continental e pluralidade religiosa, [...] resultado de migrações de várias partes do mundo, em diferentes momentos”<sup>85</sup>. Mas, as relações entre os diferentes grupos sociais são acompanhadas da intolerância e de conflitos religiosos, que requerem à escola trabalhar na formação consciente de crianças e adolescentes que sejam tolerantes, além de terem a oportunidade de conhecerem as diversas identidades existentes, diferentes da sua identidade familiar já estabelecida.<sup>86</sup>

Os conflitos religiosos são temas de debates constantes nos meios midiáticos. O que mais se ouve dizer é que ainda prevalece a intolerância em larga escala de uns contra

sua *diversidade cultural*. Cf. CORREA, Rosa Lydia Teixeira. *Cultura e diversidade*. Curitiba: Ibpex, 2008. p. 100.

<sup>80</sup> MILOT, Micheline. A educação intercultural e a abertura à diversidade religiosa. *Visão Global*, v. 15, n. 1-2, p. 355-368, 2012. p. 1.

<sup>81</sup> CORREA, 2008, p. 100.

<sup>82</sup> WALZER, Michel. *Da tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 93.

<sup>83</sup> “O multiculturalismo é compreendido como a descrição de uma situação de fato, na qual uma multiplicidade de culturas convive no mesmo espaço social, ele não colocaria problemas para a concepção pluralista de mundo, o multiculturalismo encontra virtudes políticas na própria produção das diferenças”. Cf. SARTORI, Giovanni. *La sociedad multiétnica*. Pluralismo, multiculturalismo y extranjeros Mexico: Taurus, 2001. p. 65.

<sup>84</sup> WALZER, 1999, p. 97-98.

<sup>85</sup> RIBEIRO, Wesley dos Santos. *Intolerância religiosa e violência, frente às práticas religiosas no Brasil, no século XXI* [manuscrito], dissertação, (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião), Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016. p. 17.

<sup>86</sup> WALZER, 1999, p. 97

outros. Muitos embates viram caso de polícia. Os envolvidos nos enfrentamentos abertos ou fechados parecem se esquecer da necessidade de respeito à diversidade cultural e religiosa. A intolerância é assunto de interesse público em todo o mundo, em diversas áreas humanas.<sup>87</sup>

A diversidade religiosa relaciona conflitos e intolerância além de ser um assunto que envolve as diferentes áreas humanas. Dessa discursão emerge a explicação que, nasce da crise entre identidade e diversidade religiosa que o conceito de tolerância nasce, uma vez que na história do pensamento oriental<sup>88</sup>,

A diversidade religiosa estava submetida à identidade que, na história do pensamento ocidental, conduziu ao caráter de unidade. As pessoas eram preparadas para a convivência com o igual, com a verdade universal e com a ideia de comum a todos. Desse modo, o ser humano ideal era o ocidental, europeu. O que fugia do modelo da época era ocultado, rejeitado, combatido e até excluído. Enfim, tudo que se apresentava como ameaça à identidade cultural do grupo deveria ser combatido.<sup>89</sup>

A educação, portanto, pressupunha, a partir da visão europeia, de “controlar, superar e anular as diferenças entre as vidas humanas, na busca de que todos se tornassem semelhantes ao europeu”<sup>90</sup>, o que infelizmente, alguns/algumas professores/as ainda fazem nas suas práticas cotidianas. Assim, reafirma-se a importância da diversidade, bem como, da tolerância, quando no ano de 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) assegura por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) o reconhecimento da liberdade religiosa, quando no artigo 18 prescreve que:

Todo homem tem direito a liberdade de pensamento, consciência e religião, esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.<sup>91</sup>

Percebe-se que o direito à liberdade religiosa, garantida de forma oficial, não foi suficiente para desenvolver ações práticas de tolerância. A diversidade religiosa continuou sendo palco de conflitos e de manifestações de violência tanto no Brasil como no mundo, a exemplo das intermináveis guerras religiosas existentes. Há uma necessidade (urgente) de reconhecer sobre as diversidades na sociedade, tendo como premissa, o fato de que ao tomar conhecimento a respeito do assunto, o ser humano tende a não repetir pré-conceitos e estereótipos. Tanto que a Declaração de Princípios sobre a Tolerância, em seu artigo 1º, apresenta a definição e as características da palavra tolerância, compreendidas e “reveladas nas

<sup>87</sup> RIBEIRO, 2016, p. 17.

<sup>88</sup> CARDOSO, 2003, p. 2.

<sup>89</sup> RIBEIRO, 2016, p. 19.

<sup>90</sup> CARDOSO, 2003, p. 2.

<sup>91</sup> REDES [site institucional]. Declaração Universal dos Direitos Humanos. [s.d.]. [online].

atitudes de quem a adere como estilo de vida. É o Eu reconhecendo o direito do Outro, com respeito à dignidade da pessoa humana”<sup>92</sup>. Conforme a referida Declaração,

Tolerância é o respeito, a aceitação e a apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos [...]. A tolerância é a harmonia na diferença. Não só é um dever de ordem ética; é igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz.<sup>93</sup>

Nesse sentido, a tolerância é uma atitude fundamentada nos direitos universais e na liberdade das pessoas. Seu exercício consiste na prática dos coletivos e do Estado, em âmbito mundial, tornando-se elemento indispensável do pluralismo cultural, da democracia e do Estado de Direito.<sup>94</sup>

Verifica-se ainda, relacionando-a aos direitos humanos, um tripé elementar que assegura a consolidação da tolerância, quando evidencia que “praticar a tolerância não significa tolerar a injustiça social, nem renunciar às próprias convicções, nem fazer concessões a respeito”<sup>95</sup>. Ou seja, retoma a ideia inicial de que tolerância pressupõe respeito e liberdade, tendo em vista que “pela diversidade de seu aspecto físico, de sua situação, de seu modo de expressar-se, de seus comportamentos e de seus valores, têm o direito de viver em paz e de ser tais como são”<sup>96</sup>.

Portanto, a tolerância implica, basicamente, no respeito ao outro, na liberdade de ser e de pensar independente de outrem, onde as diferenças podem ser manifestas sob a guarda de que ninguém deve se opor, onde a flexibilidade e resignação são práticas cotidianas. Ao trabalhar no espaço escolar acerca da diversidade religiosa, os alunos estarão aprendendo que a tolerância é uma expansão “do respeito, consentimento e estima”<sup>97</sup>, que envolve e considera a todos, independentemente do comportamento, valores, crenças, formas de expressão ou convicções, com liberdade ao próximo.

A diversidade vivenciada pelos/as alunos/as é fruto de suas interações com os grupos sociais aos quais participa, o primeiro deles é a família, “independentemente da estrutura-, e posteriormente, de vizinhos, escola, amigos e grupos religiosos que frequenta”<sup>98</sup>. Ressalta-se que como a escola é um espaço de socialização, onde desde a primeira infância a criança é

<sup>92</sup> RIBEIRO, 2016, p. 21.

<sup>93</sup> RIBEIRO, 2016, p. 21.

<sup>94</sup> REDES, [s.d.], s/p.

<sup>95</sup> REDES, [s.d.], s/p.

<sup>96</sup> REDES, [s.d.], s/p.

<sup>97</sup> RIBEIRO, 2016, p. 22.

<sup>98</sup> TRABACH, Marli. *Diversidade religiosa no âmbito de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do município de Serra – ES*, dissertação, (Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões), Vitória: UNIDA; Faculdade Unida de Vitória, 2020. p. 10.

partícipe de uma educação formal, é nesse contexto que acontecerão as trocas e vivências/experiências, que auxiliam na construção da sua identidade.

O erro mais trágico e persistente do pensamento humano é o conceito de que as ideias são mutuamente exclusivas. Esse engano fatal em todos os tempos frustra o ideal da fraternidade universal. Em cada indivíduo, em cada povo, em cada cultura existe algo que é relevante para os demais, por mais diferentes que sejam entre si. Enquanto cada grupo pretender ser o dono exclusivo da verdade, enquanto perdurar esta estreiteza de visão, a paz mundial permanecerá um sonho inatingível.<sup>99</sup>

Há uma necessidade de que a diversidade seja compreendida como conjunto de expressões, que nas interações sociais formam o patrimônio cultural e histórico da humanidade. “Uma escola inteligente não pode deixar de fora o conteúdo religioso. Pôr para escanteio essa noção é esquisito, pois, se ela não é estranha à vida, como pode ser estranha à escola?”<sup>100</sup>. Nessa compreensão de que a religião é produto social, existe a possibilidade de ampliação do conhecimento das diferentes culturas enquanto processo integrante da sociedade. Pois, ao trabalhar as diferentes culturas religiosas, inicia-se o diálogo no viés de promover atitudes de respeito e compreensão da alteridade,<sup>101</sup> ou seja, de tolerância.

As religiões retratam considerável segmento da memória cultural e histórica das sociedades.<sup>102</sup> Por isso é que “cada cultura tem, em sua estruturação e manutenção, o substrato religioso que a caracteriza”. Este o unifica à vida coletiva diante de seus desafios e conflitos<sup>103</sup>, o que exige uma abordagem plural religiosa que seja ‘multi’, sem predominância de uma ou duas vertentes religiosas específicas, tendo em vista as diversas religiões.

E a citada autora assevera ainda que:

Cada cultura apresenta uma forma particular de perceber o comportamento humano, compreender e ver o mundo. As diferentes cosmovisões mostram diversos modos de ser e agir. Dessa forma, as expressões religiosas concretas existentes emergem como valor constituinte e ação significante da condição humana.<sup>104</sup>

Nestes termos, tratar das diferentes culturas é construir respeito e solidariedade, e acima de tudo cidadania, enquanto exercício de tolerância e de respeito. Justifica-se tal descrição a partir do pressuposto de que o exercício da tolerância é o mesmo exercício da compreensão,

<sup>99</sup> FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER) *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009. p. 32.

<sup>100</sup> SENA, Luzia. *Ensino Religioso e formação docente: Ciências das Religiões e Ensino Religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 65.

<sup>101</sup> SILVA, Brunella Lemos da. *A individualidade religiosa na perspectiva da plurirreligiosidade no contexto escolar*, dissertação, (Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões), Vitória: UNIDA; Faculdade Unida de Vitória, 2014. p. 25.

<sup>102</sup> SILVA, 2014, p. 25.

<sup>103</sup> FONAPER, 2009, p. 32.

<sup>104</sup> SILVA, 2014, p. 26.

“portanto, é importante enfatizar que o objetivo da promoção do diálogo inter-religioso não é a busca do consenso, mas sim do respeito às diferenças”<sup>105</sup>.

Em particular o Ensino Religioso, traz em seu percurso histórico secular:

[...] crises e redimensionamentos visando ao seu aperfeiçoamento metodológico. Não é nada simples a tarefa de aproximação do fenômeno religioso e de sensibilização para a diversidade de suas abordagens. [...] O objeto de estudo [...] é o fenômeno religioso em toda a sua complexidade.<sup>106</sup>

O entendimento é de que há um propósito de superação no sentido de ultrapassar os limites do senso comum a respeito de romper com pré-conceitos e atitudes de intolerância com as possibilidades de trabalhar pedagogicamente num processo de ensino e de aprendizagem que possa promover o conhecimento acerca dos valores e da importância dos demais grupos minoritários (e desconhecidos). E, que, infelizmente, sofrem preconceitos, tais como os “movimentos religiosos de povos indígenas latino-americanos e africanos; religiões orientais; espiritualismo, “Nova Era”, e religiões afro-brasileiras, como umbanda e candomblé”<sup>107</sup>.

A diversidade precisa contemplar um conjunto de religiões, como, por exemplo, Cristãs, Judaicas, Islâmicas, Evangélicas, Pentecostais, Neopentecostais e tantas outras manifestações religiosas, porque ao conhecer, inicia-se o processo de superação dos estereótipos e preconceitos, tendo como metodologia para abordar a diversidade na escola por meio do trabalho interdisciplinar que envolve não só o componente curricular de Ensino Religioso, mais também o de História, Arte, Língua Portuguesa, Matemática, dentre outros.

O desafio de discutir a identidade pedagógica do Ensino Religioso [...] encontra-se no fato de que, historicamente, este não foi concebido como elemento integrante de uma área maior como a educação. Propor e discutir características pedagógicas para Ensino Religioso significa analisar e compreender essa disciplina no conjunto de teorias da educação. O Ensino Religioso articula-se a partir da leitura e decodificação do fenômeno religioso considerando a pluralidade cultural da sociedade, assim como o desenvolvimento de ensino-aprendizagem pertinente a todo e qualquer componente curricular.<sup>108</sup>

A religião é, e precisa ser, conceituada e identificada como fenômeno cultural, para que possa receber importância e *status* de interdisciplinaridade<sup>109</sup>, uma vez que promove mudanças

<sup>105</sup> SILVA, 2014, p. 26.

<sup>106</sup> SENA, 2007, p. 65.

<sup>107</sup> SILVA, 2014, p. 27.

<sup>108</sup> SENA, 2007, p. 91.

<sup>109</sup> A interdisciplinaridade como um conceito polissêmico, pois a atitude interdisciplinar depende da história vivida, ou seja, das concepções apropriadas e possibilidades de um olhar de diferentes perspectivas a partir de um mesmo tema. Assim, “[...] é impossível a construção de uma única, absoluta e geral teoria da interdisciplinaridade, mas é necessária a busca ou o desvelamento do percurso teórico pessoal de cada pesquisador que se aventurou a tratar as questões deste tema”, conforme FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. *Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa*. 11. ed. Campinas: Papirus, 2003. p. 13.

de atitudes e de comportamento nos indivíduos, quando numa perspectiva de acolhimento e de compreensão da diversidade auxilia na construção e na formação cidadã e integral do/a aluno/a em desenvolvimento. A diversidade encontra-se amparada legalmente e consta nos documentos curriculares, assegurando o caráter laico da educação pública brasileira. Portanto, a próxima seção trata do Ensino Religioso, diversidade, legislação e currículo.

## 2.2 Ensino Religioso, diversidade, legislação e currículo

Falar de diversidade remete ao componente de Ensino Religioso uma de suas atribuições enquanto parte dos currículos das escolas que oferecem o Ensino Fundamental. Junta-se à questão da diversidade a relação que a temática envolve com a posição do Estado em manter-se laico, considerando a secularização da cultura e a pluralidade religiosa brasileira, daí tornar-se uma questão de alta complexidade e de profundo teor polêmico.<sup>110</sup>

No percurso histórico legal do Brasil, tem-se alguns dispositivos legais que respaldam a temática. O Artigo 19 da Lei Maior, a Constituição Federal de 1988, prescreve que:

É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:  
I – Estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.<sup>111</sup>

Esse artigo esclarece que o caráter laico do Estado deve prevalecer, bem como a clareza acerca de que o respeito aos cultos é indiscutível, além, de assegurar que “pode haver campos de mútua cooperação em prol do interesse público, como é o caso de serviços filantrópicos”.<sup>112</sup>

Acrescenta-se, ainda, o artigo 1º, inciso III que assenta a respeito da dignidade da pessoa humana, como fundamento da República. E no artigo 3º, inciso IV, coloca como objetivo da República a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”<sup>113</sup>. Então, a cidadania sendo um dos fundamentos do país, é preciso haver predominância dos direitos humanos, ressaltando que tal princípio fundamenta as demais relações internacionais correspondentes. Nesse sentido, verifica-se que

<sup>110</sup> JAMIL, Carlos Roberto. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a Igreja e o Estado no Brasil. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, *Educação em Revista*, n. 17, jun., p. 20-37. 1993. p. 25.

<sup>111</sup> BRASIL, 1988.

<sup>112</sup> CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso na escola pública. *Revista Brasileira de Educação*. Set. /Out./Nov. /Dez, n. 27. p. 183-213. 2004. p. 184.

<sup>113</sup> BRASIL, 1988, s/p.

há evidências legais (constitucionais) que repudia qualquer forma de discriminação tendo a dignidade como primazia maior.

A título de complementação constitucional tem-se o artigo 5º da referida Constituição Cidadã, como também é conhecida a Constituição brasileira, que versa a respeito dos direitos e deveres individuais e coletivos, entre os quais se pode citar os incisos:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.<sup>114</sup>

Observa-se que todos esses preceitos legais seriam suficientes para assegurar a liberdade de opções, contudo, ainda são, por vezes, exíguos frente às tantas manifestações de intolerância. E percebe-se que o assunto é recorrente, pois é objeto das Constituições e Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Tanto que na Lei nº 9.394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em sua versão original, no Artigo 33, lê-se:

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I – confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou

II – interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.<sup>115</sup>

Nessa citação a lei esclarece a questão do caráter facultativo e informa acerca da questão financeira da oferta desta disciplina, tanto que o Conselho Nacional de Educação (CNE), através do parecer CNE nº 05/97<sup>116</sup> se pronunciou (ainda durante a vigência dessa primeira redação do referido artigo), pois, “haveria violação do art. 19 da Constituição Federal que veda a subvenção a cultos religiosos e a igrejas”.<sup>117</sup> E também afirmava:

[...] por Ensino Religioso se entende o espaço que a escola pública abre para que estudantes, facultativamente, se iniciem ou se aperfeiçoem numa determinada religião. Desse ponto de vista, somente as igrejas, individualmente ou associadas,

<sup>114</sup> BRASIL, 1988, s/p.

<sup>115</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. s/p. [online].

<sup>116</sup> BRASIL. Resolução nº 05 de 1997. s/p. [online].

<sup>117</sup> BRASIL, 1997, s/p.

poderão credenciar seus representantes para ocupar o espaço como resposta à demanda dos alunos de uma determinada escola.<sup>118</sup>

Tal redação significava uma mudança no modo prático que o Ensino Religioso era desenvolvido, o que de fato desagradou as autoridades religiosas (principalmente as católicas), “cujo objetivo inicial era pressionar a presidência da República a fazer uso do seu direito de veto. O próprio Executivo assumiu, então, o compromisso de alterar o art. 33 mediante projeto de lei, daí resultando a lei nº 9.475/97”<sup>119</sup>. Devido a esse processo o Artigo 33 sofreu alterações, passando a ter a seguinte redação:

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso.<sup>120</sup>

Então, a nova redação manteve as prescrições da matrícula facultativa para todos nos horários normais e oferta obrigatória, porém, suprimiu (omitiu) as orientações referentes aos “ônus para os cofres públicos, abrindo a possibilidade de recursos públicos dos sistemas para essa oferta, mas vedando explicitamente qualquer forma de proselitismo e impondo o respeito à diversidade cultural religiosa no Brasil”<sup>121</sup>. Nesses termos os elementos “sem proselitismo” e “com respeito à diversidade cultural religiosa” reafirmam os princípios constitucionais e admite relação com os princípios de “respeito à tolerância e apreço à liberdade”, descritos no inciso IV do art. 3º da LDB. Entretanto, não menos importante, senão até com mais evidência, incorpora um sobreposto até então não citado: “o Ensino Religioso é parte integrante da formação do cidadão”<sup>122</sup>, entretanto, como bem pontuou o autor Carlos Roberto Jamil Cury, “salta à vista a inadequação dessa introdução num assunto que toca diretamente ao direito à diferença e à liberdade”<sup>123</sup>.

Interessante salientar que, mesmo com tal redação, os parágrafos complementares apresentam a incumbência do poder público quanto a “regulamentação dos procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso, enquanto formas estabelecidas em ordenamento

<sup>118</sup> BRASIL, 1997, s/p.

<sup>119</sup> CURY, 2004, p. 185.

<sup>120</sup> BRASIL, 1997, s/p.

<sup>121</sup> CURY, 2004, p. 186.

<sup>122</sup> CURY, 2004, p. 186.

<sup>123</sup> CURY, 2004, p. 186.

legal para cumprir os trâmites de um processo administrativo”<sup>124</sup>. Acrescenta-se ainda a questão do estabelecimento das normas para a habilitação e admissão dos/as professores/as.

Convém ressaltar que em 2007, acontece historicamente, um acordo firmado entre o governo brasileiro e a Santa Sé.

Em prosseguimento a gestões iniciadas durante a visita do papa Bento XVI ao Brasil, em maio de 2007, foi firmado acordo bilateral, em novembro de 2008, pelo secretário de Estado do Vaticano e pelo ministro das relações exteriores do Brasil, presentes o papa e o presidente brasileiro. Em agosto de 2009 a concordata foi homologada pela Câmara dos deputados, sob a forma de um decreto legislativo, e, em outubro, também pelo Senado. Cento e vinte anos depois do decreto no. 119-A/1890, que instituiu a laicidade republicana, a concordata Brasil-Vaticano foi promulgada pelo presidente Lula mediante o decreto no. 7.107, de 11 de fevereiro de 2010.<sup>125</sup>

Nesse caso, o Brasil, reascende a questão histórica, até então, superada, observando a Igreja firmar com o Estado um acordo com privilégios explícitos tanto na área da educação como em outras áreas.

Três artigos da concordata tratam de temas especificamente educacionais, mas o artigo 11 é o mais desconcertante. Ele diz que o Ensino Religioso católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental.<sup>126</sup>

Assim a artigo 33 da LDB que foi alterado tem respaldo nesse artigo 11, ao estabelecer que o ER seja determinado pelo sistema de ensino, contudo, a possibilidade “de não ocorrer o ensino da religião católica ou de qualquer outra religião caso optasse-se por um conteúdo de cunho histórico ou sociológico”<sup>127</sup> era grande.

Mas, em contrapartida, os grupos minoritários, de católicos, espíritas, protestantes e de outras crenças manifestam-se em favor de que a educação religiosa deve ser ministrada em comunidades de fé ou no contexto familiar, eximindo a escola dessa responsabilidade:

Foi assim que, em 2009, esboçou-se uma inédita frente laica, juntando crentes e não crentes. Se, na última década do século XIX a laicidade do Estado foi uma plataforma política de elite, na primeira década do século XXI, configura-se uma nova plataforma, mas com base de massa, algo sem precedentes na história do Brasil. A grande novidade é que, ao invés de se rejeitar toda e qualquer religião, é a própria dinâmica do campo religioso que contribui para induzir essa nova laicidade.<sup>128</sup>

Ficou evidente que a preocupação estava na garantia de um Estado laico, demonstrando que a sociedade civil, por meio da representatividade da diversidade religiosa, encontra-se

<sup>124</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas. 2004. p. 530-531.

<sup>125</sup> CUNHA, 2011. p. 15.

<sup>126</sup> CUNHA, 2011, p. 15.

<sup>127</sup> CUNHA, 2011, p. 15.

<sup>128</sup> CUNHA, 2011, p. 16.

disposta a assumir parte de sua responsabilidade ao que concerne à educação religiosa, para assegurar à escola o caráter formador na oportunidade de conhecimento frente a atitudes de respeito e tolerância necessárias numa comunidade tão plural como é a brasileira.

Apesar de toda a articulação que envolveu o Artigo 33 da LDB/96, o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) consegue alterar e formular os Parâmetros Curriculares do ER (PCNER), que com a nova redação conferida pela Lei n. 9.475/97 (conforme citado anteriormente) a disciplina de ER passa a consolidar-se por meio das diretrizes do PCNER, que tem como objetivos:

Art. 3º - O FONAPER tem por objetivo consultar, refletir, propor, deliberar e encaminhar assuntos pertinentes ao Ensino Religioso - ER, com vistas às seguintes finalidades:

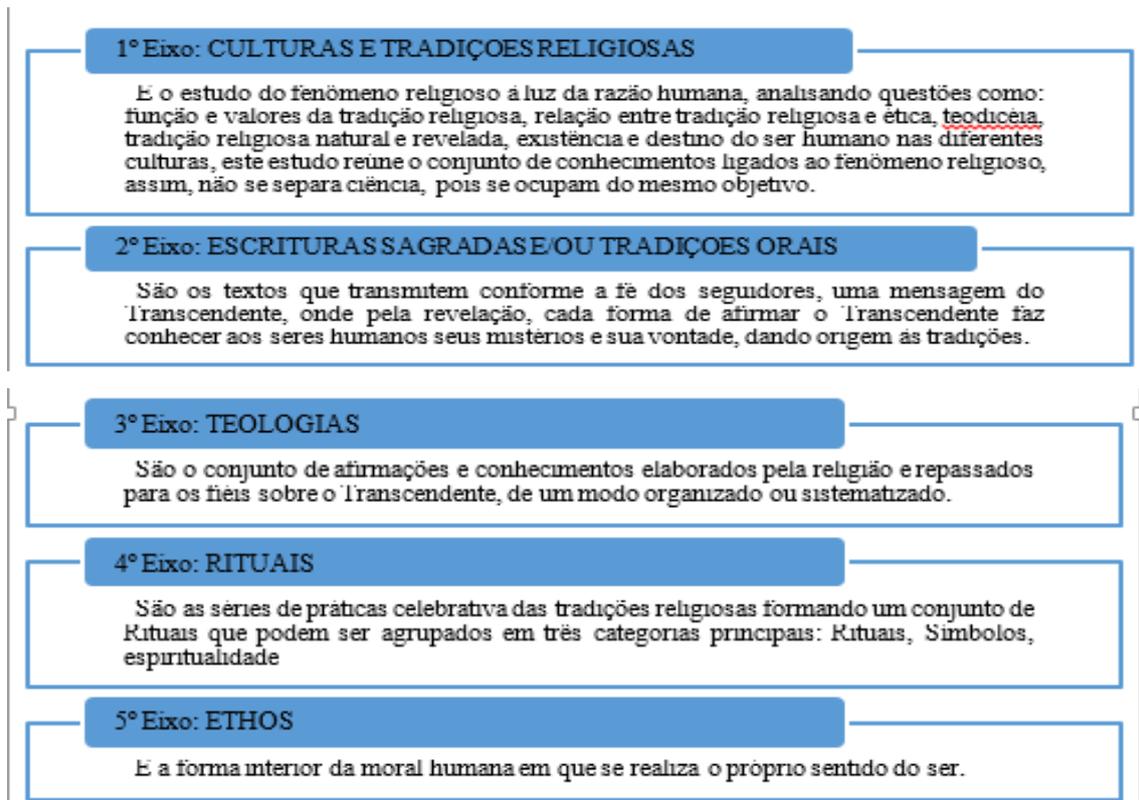
- exigir que a escola seja qual for sua natureza, ofereça o ER ao educando, em todos os níveis de escolaridade, respeitando as diversidades de pensamento e opção religiosa e cultural do educando, vedada discriminação de qualquer natureza;
- II. contribuir para que o pedagógico esteja centrado no atendimento ao direito do educando de ter garantida a educação de sua busca do Transcendente.
- III. subsidiar o Estado na definição do conteúdo programático do ER, integrante e integrado às propostas pedagógicas;
- IV. contribuir para que o ER expresse uma vivência ética pautada pelo respeito à dignidade humana;
- V. reivindicar investimento real na qualificação e habilitação de profissionais para o ER, preservando e ampliando as conquistas de todo o magistério, bem como a garantia das necessárias condições de trabalho e aperfeiçoamento;
- VI. promover o respeito e a observância da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos outros valores universais;
- VII. realizar estudos, pesquisas e divulgar informações e conhecimentos na área do ER. [...].<sup>129</sup>

Assim, o FONAPER na definição desses objetivos consegue assegurar à escola o direito de se constituir enquanto espaço de socialização do conhecimento através da história da humanidade, que na organização dos PCNER, apresenta sua responsabilidade em “fornecer as informações e responder aos aspectos do fenômeno religioso, presentes em todas as épocas e culturas”<sup>130</sup>.

Nesse sentido, os PCNER apresentam como eixos temáticos quatro temas geradores, conforme quadro 1 abaixo:

<sup>129</sup> FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). Fins do FONAPER sobre o Ensino Religioso. s/p. [online].

<sup>130</sup> FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Documentos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso*. s/p. [online].

Quadro 1 - Eixos temáticos do Ensino Religioso nos PCNER.<sup>131</sup>

Resumindo, os cinco eixos organizadores dos conteúdos do ER, promovem a possibilidade de trabalhar diversos temas de acordo com cada eixo específico, a saber: o eixo cultura e tradições religiosas tratam da filosofia, sociologia, psicologia e história da tradição religiosa; o segundo eixo a prioridade está na história das narrativas sagradas, ao contexto cultural, à revelação e exegese religiosa; no terceiro eixo, Teologias, estudam-se as divindades, verdades da fé e como cada religião compreende a vida após a morte; falar de rituais, símbolos e sobre a espiritualidade são temas do quarto eixo, rituais; e o quinto eixo, Ethos, trata da alteridade, os valores e limites.<sup>132</sup> Dessa forma as possibilidades de inserção das temáticas a respeito da diversidade serão plausíveis, por meio de temas de cultura e tradições religiosas, onde a partir do conhecimento do significado dos textos religiosos e/ou do entendimento das práticas ritualísticas<sup>133</sup>, os pré-conceitos tendem a ser desmistificados.

De acordo com os PCNER todas as definições do ER estão baseadas na ideia de que ao conhecer se constrói os significados, garantindo, portanto, “uma abordagem didática em nível

<sup>131</sup> Fonte. Construído pela autora. Cf. PCNER. *Parâmetros Curriculares nacionais: ensino religioso*. São Paulo: SP: 2009. p. 49-56.

<sup>132</sup> FONAPER, 2009, p. 50-56.

<sup>133</sup> FONAPER, 2009, p. 57-60.

de análise e pluralidade cultural da sociedade numa sequência cognitiva visando o diálogo entre os conhecimentos e aprendizagem”<sup>134</sup>.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação em Direitos Humanos, nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica<sup>135</sup> e na Base Nacional Comum Curricular,<sup>136</sup> o ER está reafirmado, justificado na atribuição de humanizar as relações sociais nos diversos espaços da sociedade, para consolidar e garantir os direitos humanos, a democracia e a paz.<sup>137</sup> E Holmes e Palheta salientam que o currículo, ao partir dessa perspectiva de entendimento, passa a dar destaque no “saber de si”, como ação para promover a cultura da paz e da cidadania no espaço escolar.<sup>138</sup>

Nesse íterim, a efetivação da cultura da paz, bem como da cidadania, exige compreender a tolerância tomando por base a pluralidade social, histórica, cultural e de identidade, que considera a (co)existência pacífica que assume “formas políticas muito diferentes, com diferentes implicações para a vida moral cotidiana – isto é, para as interações concretas e envolvimento mútuos de homens e mulheres”<sup>139</sup>. Assim, torna-se imprescindível agir de forma tolerante, por meio de relações sociais saudáveis com base no respeito e no diálogo.

O agir tolerante se estabelece pelo respeito mútuo e conhece o Outro (Alter) como sujeito de direitos e autor da sociedade política. Ele não se coaduna com atitude intolerante que trata o Outro (Alius) como sujeito alienado e sem consciência reflexiva. A tolerância exige essa igual aceitação das diferenças para a concessão de direitos e distribuição de bens e recursos do Estado.<sup>140</sup>

A tolerância realça o reconhecimento das diferenças num contexto público e possível de interações, permitindo que haja reflexões e disseminação a respeito do outro e da

<sup>134</sup> COELHO, Janes Marcos da Silva. *O ensino religioso nas escolas sem proselitismo: um desafio para educadores na construção do ensino para o respeito à diversidade religiosa*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões Programa de pós-graduação em Ciências da Religião), Vitória: UNIDA; Faculdade Unida de Vitória, 2014. p. 41.

<sup>135</sup> BRASIL. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 2010. Disponível em: <bit.ly/2xxvyew>. Acesso em: 26 out. 2020. p. 45.

<sup>136</sup> BRASIL. *Base Nacional Curricular Comum*, 2017. Disponível em: <bit.ly/2O06Vu1>. Acesso em: 26 out. 2020. p. 431-437.

<sup>137</sup> ANDRADE, Ivani Coelho; MONTEIRO, Alessandra de Aguiar; PONTIN, Alexsandro Monteiro; PINTO, Eliane da Silva; BARROS, Zulmira Luiza Menezes de. Currículo do ensino religioso da rede municipal de ensino de Vila Velha – ES. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião. Último Andar*, São Paulo, v. 23, n. 36, jul-dez. p. 44 – 60. 2020. p. 49.

<sup>138</sup> HOLMES, Maria José Torres; PALHETA, Francisco. Ensino Religioso no currículo da Educação Básica. In: POZZER, Adecir. (Orgs.). *Ensino Religioso na Educação Básica: fundamentos epistemológicos e curriculares*. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015. p. 15.

<sup>139</sup> WALZER, 1999. p. 5.

<sup>140</sup> NETO, Alberto Paulo. A tolerância religiosa como princípio jurídico-político. In: PERONDI, Ildo; NETO, Alberto Paulo (Orgs.). *Intolerância e tolerância religiosa: análise e perspectiva*. São Paulo: Fons Sapientiae, 2017. p. 131.

diversidade, promovendo ações de enfrentamento à intolerância religiosa presente no espaço escolar.

No Espírito Santo, mais especificamente, nas instituições educacionais da rede estadual, o ER é assegurado pelo Decreto Estadual n. 1.735-R de 26 de setembro de 2006, que por sua vez, reconhece e credencia o Conselho de Ensino Religioso do Estado do Espírito Santo (CONERES).

O CONERES é uma instituição multiconfessional e tem atuado também na formação de professores de Ensino Religioso, por meio de cursos, e no reconhecimento de pós-graduações lato sensu de Ensino Religioso. Busca discutir entre as religiões a melhor maneira de levar a questão religiosa de modo humanizador, sem discussões doutrinárias. O Conselho é composto por representantes de Instituições religiosas reconhecidas pela sociedade.<sup>141</sup>

O CONERES é uma instituição que representa a organização civil para a disciplina de ER, e reafirma que a importância da laicidade da escola pública é pertinente, mesmo que anteriormente, no século XX tenha sido permeada por interesses da elite.

Não obstante, no município de Vila Velha – ES, o ER encontra-se ancorado na Proposta Curricular do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, e se constitui como área do conhecimento, (tendo a maioria dos professores efetivos; o que diverge dos demais municípios da Grande Vitória).

Tem como concepção a diversidade nas diferentes expressões religiosas em uma expectativa de conhecimento religioso, contribuindo com o respeito à multiplicidade de religiões, a partir do acesso às diferentes fontes da cultura numa formação integral; reconhecendo o conhecimento religioso como patrimônio da humanidade, colocando a mediação e o diálogo como estratégias de ensino. Atentando para metodologia pautada no entendimento da complexidade social. As unidades temáticas dizem respeito à vida, ao Sagrado, às diversidades religiosas, valores, virtudes, Ethos, Alteridade, espiritualidades, dentre outros.<sup>142</sup>

Conforme salienta Andrade, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Vila Velha - ES, apresenta nos documentos: Proposta Pedagógica de Educação do Município de Vila Velha<sup>143</sup> e Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Vila Velha do 1º ao 9º ano<sup>144</sup>, orientações sobre a inclusão da disciplina ER nos Projetos Políticos

<sup>141</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA (Cidade). *Orientação Curricular: de Educação Infantil e Ensino Fundamental: articulando saberes, tecendo diálogos*. Serra: Secretaria Municipal de Educação. Departamento de Ensino; ABBA, 2008. p. 50.

<sup>142</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA (Cidade). *Proposta curricular do ensino fundamental da rede municipal de Vila Velha*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 2008a. p. 25.

<sup>143</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA (Cidade), 2008, p. 50.

<sup>144</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA (Cidade), 2012, p. 89.

Pedagógicos<sup>145</sup> (PPP) das Unidades Municipais de Ensino Fundamental. E, conforme orientações legais é de conhecimento dos profissionais do magistério a necessidade de atualização do referido documento, com vistas a apontar:

Sua finalidade, considerando que constitui um documento da unidade de ensino que a identifica com suas peculiaridades do fazer pedagógico e de seu cotidiano escolar. Assim, visualiza-se a instituição e possibilita a afirmação da identidade escolar. A identidade se constrói na articulação, no contexto escolar, pelos segmentos que a compõem, levando-se em conta os valores, as necessidades e exigências dos segmentos. Esse documento é um dos pilares que viabiliza uma gestão democrática a partir de princípios e práticas pedagógicas, que definem a identidade institucional, e por meio desse o gestor garante a participação de todos os atores na construção e definição de metas a serem alcançadas.<sup>146</sup>

Portanto, a construção de um PPP pressupõe conhecimento sobre o caráter político, conceitual e pedagógico que auxiliam nos processos educativos de uma determinada instituição escolar.

É possível identificar os termos relacionados à diversidade na BNCC em diversas seções, sendo que na área do ER apresenta como unidades temáticas<sup>147</sup> os seguintes assuntos: a. Identidades e alteridades. b. Manifestações religiosas. c. Crenças religiosas e filosofias de vida. Na área de Educação Física:<sup>148</sup> a. Na unidade temática dança; b. Nos objetos do conhecimento: danças do Brasil e do mundo e, danças de matriz indígena e africana. E nas habilidades:<sup>149</sup>

- a. Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.
- b. Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.
- c. Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo, e das danças de matriz indígena e africana.
- d. Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais e discutir alternativas para superá-las. b. analisar o papel da religião cristã na cultura e nos modos de organização social no período medieval.

<sup>145</sup> Projeto Político Pedagógico – consiste num “documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar. LIBÂNEO. José Carlos. *Organização e Gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia, GO: Alternativa, 2004.

<sup>146</sup> ANDRADE, 2020, p. 52.

<sup>147</sup> BRASIL, 2017, p. 438-439.

<sup>148</sup> BRASIL, 2017, p. 225; 228.

<sup>149</sup> BRASIL, 2017, p. 225; 229.

Já, na área de História, na unidade temática: a) Trabalho e formas de organização social e cultural; b) Papel da religião cristã, dos mosteiros e da cultura na Idade Média; c) Trabalho e formas de organização social e cultura.<sup>150</sup>

E também, na Primeira Versão da Base Municipal Comum Curricular<sup>151</sup> traz o Ensino Religioso como área do conhecimento, nas unidades temáticas identidades e alteridades, manifestações religiosas, crenças religiosas e filosofias de vida, sendo que nas habilidades específicas de 1º ao 9º anos, apresentam inúmeras propostas de: a) como valorizar e respeitar a diversidade cultural e religiosa; b) debater o pluralismo religioso e valorizar a tolerância religiosa; c) estabelecer um convívio de respeito às diferentes manifestações e tradições religiosas no espaço escolar; d) diferenciar mitos, ritos e símbolos nas diversas práticas de celebração, em diferentes tradições religiosas do município de Vila Velha; e) discutir escatologia cristã, vida pós-morte (ressurreição e reencarnação), matriz africana e Espiritismo, dentre outros.<sup>152</sup>

Todas essas orientações legais repercutem nas práticas cotidianas nas escolas da rede municipal, onde pretende articular a participação da comunidade escolar na construção de uma educação pública de qualidade, considerando acima de tudo à diversidade cultural existente.

Sabe-se que o Brasil como Estado laico deve manter-se neutro, sem demonstrar ou preferir nenhuma religião oficial, todavia, sem ser contrárias a religião ou ter atitudes religiosas,<sup>153</sup> pois, o fenômeno religioso assenta-se no conhecimento e reconhecimento da diversidade cultural religiosa e não nas atividades confessionais de uma ou de outra doutrina religiosa.

Ressalta-se que a diversidade brasileira, inicialmente, sob sofridas e preconceituosas experiências históricas, luta secularmente pela superação da intolerância religiosa (e racial, social, sexual, cultural, política, etc.), atitudes de desrespeito e imposições de credos. E a análise desse percurso aponta para discussões que objetivam o reconhecimento da igualdade essencial de todos e da liberdade religiosa enquanto afirmação dessa igualdade e busca pelo direito à diferença, principalmente, no campo religioso.

De um país oficialmente católico pela Constituição Imperial, nos fizemos laicos pela Carta Magna de 1891 com o reconhecimento da liberdade de religião e de expressão religiosa, vedando-se ao Estado o estabelecimento de cultos, sua subvenção ou formas de aliança. Essa primeira Constituição Republicana, ao mesmo tempo em que

<sup>150</sup> BRASIL, 2017, p. 420-421.

<sup>151</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA (Cidade). *Base Municipal Curricular de Vila Velha: Primeira Versão*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, 2018. p. 77.

<sup>152</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA (Cidade), 2018. p. 77.

<sup>153</sup> CURY, 2004, p. 183.

reconhece a mais ampla liberdade de cultos, pune também a ofensa a estes como crimes contra o sentimento religioso das pessoas [...]. Entretanto, desde a proibição do Ensino Religioso nas escolas oficiais em 1891 [...], o Ensino Religioso aparece em todas as constituições federais desde 1934, sob a figura de matrícula facultativa [...] para uma oferta obrigatória.<sup>154</sup>

Entretanto, as articulações metodológicas e legais asseguram que o ER tem se consolidado como disciplina nos currículos das escolas de Educação Básica, sob a égide das concepções históricas desde o período da colonização até o momento atual. A sistematização do ER é apresentada em três modelos distintos: Catequético, Teológico e Ciência da Religião, conforme João Décio Passos contextualiza.<sup>155</sup>

Passos explica que a formação do Ensino Religioso no Brasil, inicialmente, equivalia a ensinar religião (principalmente a Católica), numa tentativa de conciliação entre a desconfiança em relação às instituições religiosas e à atração por novas espiritualidades.<sup>156</sup> Objetivando melhor compreensão acerca dos três modelos de ER, apresenta-se a seguir um quadro 2, com as principais estruturas, segundo Passos.

Quadro 2 - Modelos de Ensino Religioso numa perspectiva histórica.<sup>157</sup>

MODELO	CATEQUÉTICO	TEOLÓGICO	DAS CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
COSMOVISÃO	Unirreligiosa	Plurirreligiosa	Transreligiosa
CONTEXTO POLÍTICO	Aliança Igreja-Estado	Sociedade Secularizada	Sociedade Secularizada
FONTES	Conteúdos e Doutrinas	Antropologia, Teologia do Pluralismo	Ciências da Religião
MÉTODO	Doutrinação	Indução	Indução
AFINIDADE	Escola Tradicional	Escola Nova	Epistemologia atual
OBJETIVO	Expansão das Igrejas	Formação Religiosa dos Cidadãos	Educação do cidadão
RESPONSABILIDADE	Confissões Religiosas	Confissões Religiosas	Comunidade científica e Estado
RISCOS	Proselitismo e Intolerância	Catequese Disfarçada	Neutralidade científica

Resumidamente, têm-se três modelos que apresentam diferenças marcantes, dentre as quais se destacam:

<sup>154</sup> CURY, 2004, p. 188.

<sup>155</sup> PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas. 2007. p. 59.

<sup>156</sup> PASSOS, 2007, p. 59.

<sup>157</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. PASSOS, 2007, p. 59; 63; 66.

No Modelo Catequético a partir da visão unirreligiosa surge certo perigo para a escola, pois, como espaço público e de produção (e formação) de conhecimento, não é adequado que haja prática de doutrinação, desrespeitando as demais religiões.<sup>158</sup>

Além desse “problema”, ressalta-se o fato de que a escola, mesmo sob a legitimidade dos princípios humanitários, fere o princípio de educação laica instituída no Brasil.

O Modelo Teológico ou interconfessional tenta, de certa forma, superar o modelo catequético, a partir de uma visão mais ampla para a religião, tanto que inclui as questões religiosas em discussão com as outras disciplinas e promove o respeito e o diálogo com as demais religiões, por meio do ecumenismo, sendo até mesmo considerado um modelo moderno, haja vista que respeita as escolhas individuais.<sup>159</sup> Entretanto, Soares destaca que apesar de ser um modelo com mais amplitude que o catequético, sorrateiramente apresenta características de catequese, devido ao fato de que sua supervisão e orientação são de responsabilidade das lideranças religiosas.<sup>160</sup> O modelo é sustentado na educação da religiosidade<sup>161</sup>, e conforme salienta Becker, “na teologia, todo conhecimento é adquirido à luz da revelação, conhecida em sua verdade somente por meio da fé [...]. Tendo a fé como um elemento determinante na construção de seu discurso”<sup>162</sup>.

O Modelo das Ciências da Religião reconhece a religião como dados antropológicos e socioculturais, que devem ser tratados junto às demais disciplinas escolares, tendo em vista que apresentam questões cognitivas e pedagógicas.<sup>163</sup> Garante ao ER autonomia epistemológica e pedagógica,<sup>164</sup> além de destacar como objeto de estudo a análise dos elementos comuns e específicos às diversas religiões, isto é, fenômeno religioso em si e nas múltiplas expressões.<sup>165</sup>

<sup>158</sup> SAMPAIO, Carline. *O Ensino Religioso na rede pública de educação do Brasil: história, modelos e perspectivas*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões Programa de pós-graduação em Ciências da Religião), Vitória: UNIDA; Faculdade Unida de Vitória, 2015. p. 34-35.

<sup>159</sup> PASSOS, 2007, p. 60.

<sup>160</sup> SOARES, Afonso Maria Ligorio. *Ciência da religião, Ensino Religioso e Formação Docente*. São Paulo: REVER – Revista de estudos da religião. p. 01-18. Set. 2009. p. 09. [online].

<sup>161</sup> PASSOS, 2007, p. 64.

<sup>162</sup> BECKER, Michel. *Ensino Religioso entre catequese e ciências da religião*. Tese (Doutorado Ciências das Religiões Programa de pós-graduação em Ciências da Religião), Ceará: Universidade Federal do Ceará. 2010. p. 100.

<sup>163</sup> PASSOS, 2007, p. 65.

<sup>164</sup> SOARES, 2009, p. 9.

<sup>165</sup> JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo. *O ensino religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 51.

O modelo das Ciências da Religião demonstra ser o mais adequado, tendo por direcionamento os cumprimentos legais, teóricos e pedagógicos do ER como área do conhecimento, conforme, inclusive, proposta do FONAPER.<sup>166</sup>

Dessa forma, esse é o modelo utilizado no momento nas escolas da rede municipal de Vila Velha, pela possibilidade de “abordar a religião sob diferentes eixos temáticos, [...], como questões da essência, da origem, da descrição, da função e da linguagem da religião e da comparação das religiões”<sup>167</sup>.

Os modelos apresentados são representações que variam conforme o contexto histórico e político que por ora serviram de fundamentação para sua implementação, apesar de que ao apresentarem pontos semelhantes e outros divergentes, demonstram que expressam concepções diferentes, pois, são frutos da integração de sujeitos também diferentes, daí a diversidade. E concordando com João Décio Passos, a tarefa política consiste em “despolitizar o Ensino Religioso no sentido de retirá-lo do campo de negociação das confissões religiosas e do Estado”<sup>168</sup>, uma vez que os modelos são os resultados das ações do ambiente.

O assunto da diversidade religiosa no espaço escolar sempre foi permeado de dúvidas, frente à questão da que educação e religião que são dois componentes essenciais na vida do ser humano, mais que possuem objetivos específicos. Assim, trabalhar o Ensino Religioso, a diversidade, a legislação e o currículo tornam-se de fundamental importância para que a superação da intolerância seja um desafio vencido.

Portanto, nesse aspecto tratar das questões relacionadas à fronteira entre tolerância e intolerância, bem como os caminhos para se estabelecer uma comunicação não violenta e nutrir ideais e práticas inclusivas com vistas à cultura de paz no território da escola é urgente. Partindo do pressuposto de que o Ensino Religioso pode (e deve) cumprir o papel de mediar a inserção da religiosidade e da diversidade como prática transversal nas salas de aula do Ensino Fundamental.

---

<sup>166</sup> PASSOS, 2007, p. 65.

<sup>167</sup> RODRIGUES, Elisa. *Questões epistemológicas do Ensino Religioso: Uma proposta a partir da Ciências da Religião*. Belo Horizonte: *Interações – Cultura e Comunidade*, v. 8, n. 14, jul./dez. p. 228-245. 2013. p. 232.

<sup>168</sup> PASSOS, 2007, p. 67.

### 3 A IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE VILA VELHA E DE CARIACICA

Essa seção apresenta a parte da investigação do estudo, com na implementação da cultura da paz nas escolas da rede municipal de Vila Velha e de Cariacica, ressaltando a superação da intolerância como prática rotineira.

A metodologia utilizada perpassa pela pesquisa e suas especificidades, área de estudo com a caracterização geográfica e social dos municípios e, finaliza-se com a descrição a respeito da implementação da cultura da paz nas escolas municipais de Vila Velha e de Cariacica - ES como alternativa na superação das questões da diversidade cultural, étnica ou religiosa no espaço escolar.

A pesquisa foi realizada por meio da pesquisa bibliográfica e documental, que de acordo com Valdete Boni e Sílvia Jurema Quaresma, consiste na junção dos principais trabalhos científicos realizados sobre o tema, com conteúdos relevantes que acrescentam informações atuais.<sup>169</sup> Inclusive, para as autoras Eva Maria Lakatos e Marina de Andrade Marconi,<sup>170</sup> a pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia publicada, além de incluir a análise de documentos científicos, tais como periódicos, livros, ensaios críticos, enciclopédias, dicionários e artigos científicos.<sup>171</sup>

O estudo está classificado quanto aos objetivos como de pesquisa exploratória, pois, facilita maior interação do pesquisador com o problema, tendo em vista que se pretende a partir de então, que a temática seja enriquecida.<sup>172</sup> E para coleta de dados utilizou-se a consulta direta aos sites dos referidos municípios, a partir da elaboração de um planejamento de produção teórica da análise de dados.

#### 3.1 Tolerância e intolerância: os desafios a serem superados

##### Sabe-se que a escola enquanto equipamento institucional

É estruturada de forma burocrática, orientando a prática cotidiana para ações formalizadas e repetitivas que procuram: homogeneizar aquilo que é mutável e

<sup>169</sup> BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. *Revista Eletrônica dos Pós-graduandos em Sociologia Política da UFSC*, vol. 2, n.º 1, 2005. p. 71.

<sup>170</sup> LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos da metodologia científica*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 163.

<sup>171</sup> OLIVEIRA, Maria Marly de. Como fazer pesquisa qualitativa. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 69.

<sup>172</sup> GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 41.

diferente, fragmentar aquilo que é contínuo ou obedece a um ritmo natural e hierarquizar aquilo que deve convergir para um fim determinado.<sup>173</sup>

Portanto, é notório que sua dinâmica nem sempre facilite o desenvolvimento das práticas pedagógicas para que aconteçam de maneira flexível e reflexiva, resistem a tal submissão, tendo como argumento sua estrutura plural que não se encaixa numa homogeneização determinada. E como instituição formal precisa superar e implementar ações que sejam possíveis de contribuir com as aprendizagens que acontecem em seu interior, tal como a questão da tolerância, partindo do pressuposto de que é uma resposta à intolerância ao que é diferente,<sup>174</sup> foco deste estudo em particular.

Para o autor italiano Umberto Eco, “a intolerância selvagem deve ser, portanto, combatida em suas raízes, através de uma educação constante que tenha início na mais tenra infância, antes que possa ser escrita em um livro, e antes que se torne uma casca comportamental espessa e dura demais”.<sup>175</sup> Isto significa o mesmo que prevenir, ou fazer um trabalho que possa ser desenvolvido antes que se consolide enquanto aprendizagem. O referido autor salienta que a intolerância é algo intrínseco ao ser humano, uma vez que a intolerância se manifesta, exatamente, em relação ao que é diferente ou desconhecido.

Os estudiosos ocupam-se com frequência das doutrinas da diferença, mas não o suficiente da intolerância selvagem, pois esta foge a qualquer definição e abordagem crítica. No entanto, não são as doutrinas da diferença que produzem a intolerância selvagem: ao contrário, estas desfrutam de um fundo de intolerância difusa preexistente.<sup>176</sup>

Umberto Eco quer dizer que se a intolerância é algo próprio da pessoa, com aspectos biológicos e baseado em relações emocionais, a tolerância, ao contrário, deve ser aprendida, pois está incluída no aspecto cultural e social onde os indivíduos estão, é próprio da existência humana.

A criança é educada para a tolerância pouco a pouco, assim como é educada para o respeito à propriedade alheia e antes mesmo do controle do próprio esfínter. Infelizmente, se todos chegam ao controle do próprio corpo, a tolerância permanece um problema de educação permanente dos adultos, pois na vida cotidiana estamos sempre expostos ao trauma da diferença.<sup>177</sup>

Portanto, compreende-se que a facilidade está na educação primária, onde a criança possa conhecer, aprender e compreender os significados da pluralidade cultural, religiosa,

<sup>173</sup> PENIN, Sonia. *Cotidiano e escola: a obra em construção*. São Paulo: Cortez, 1989. p. 111.

<sup>174</sup> ANDREAZZA, Carlos. *Umberto Eco: Intolerância*. Estado da Arte. Grupo Editorial Record, 2020. [online].

<sup>175</sup> ANDREAZZA, 2020, s/p.

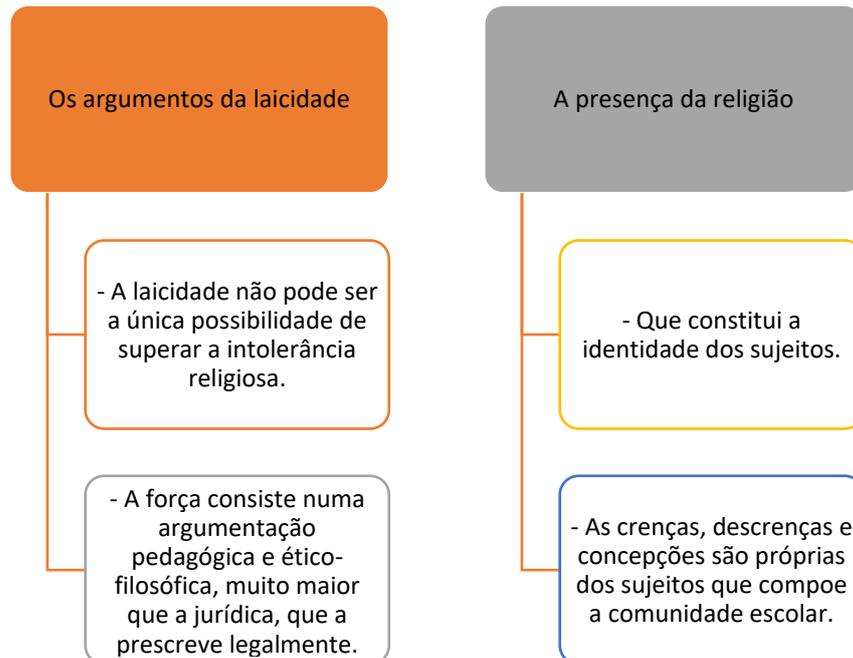
<sup>176</sup> ANDREAZZA, 2020, s/p.

<sup>177</sup> ANDREAZZA, 2020, s/p.

étnica, ou seja ela qual for, para que não seja penoso (ou impossível) o trabalho para tratar da intolerância que, nos adultos, já se tornou aspecto comportamental.

Convém reiterar outro aspecto que precisa ser superado no contexto escolar que está correlacionado com a questão da (in) tolerância, é a questão da laicidade. E nesse bojo inclui-se dois fortes argumentos que envolvem a escola laica.<sup>178</sup> Veja a imagem a seguir:

Figura 1: Inter-relação entre (in) tolerância e laicidade.<sup>179</sup>



Nesse sentido, conforme preconiza a legislação brasileira acerca da laicidade, a intolerância coloca-se para além da garantia legal, para alcançar as questões pedagógicas e ético-filosóficas, que de fato importam. Pois, a formação e aprendizagens que acontecem no contexto escolar precisam permear as práticas cotidianas independente da força de lei. Não pode ser compreendida como única possibilidade de superar a intolerância religiosa, mas um apoio, tendo em vista que a sociedade brasileira é religiosa e a pluralidade cultural que a cerca é complexa, as pessoas são o que são independentemente do local de interação, trazem consigo suas concepções e (des) crenças, e querer negar suas convicções é impossível.

Portanto, reiteram-se as contribuições de Umberto Eco quando assevera que o “preconceito precisa ser tratado na raiz”, ou quando explica que “a intolerância nasce e se

<sup>178</sup> BARCELLOS, Jycimar; ANDRADE, Marcelo. A religião entra na escola pública: uma análise da intolerância religiosa na escola. Didática e Prática de Ensino na relação com a Sociedade. EduEce. Livro 3, pp. 00761-00773. S/d. p. 00767.

<sup>179</sup> Construído pela autora. Cf. BARCELLOS; ANDRADE. S/d, p. 00767.

desenvolve naturalmente. Precisa, apenas, ser aparada e domada”.<sup>180</sup> O autor acredita no conhecimento que transforma, e na educação se a aprendizagem não for significativa, talvez, o professor tenha que iniciar todo o processo de (re) construção do saber. Assim, diante ao exposto, a sugestão da intervenção pedagógica da implementação da cultura da paz torna-se como alternativa para superar as intolerâncias, principalmente a religiosa, foco desse estudo.

### 3.2 Trabalhando a diversidade e intolerância religiosa no espaço escolar

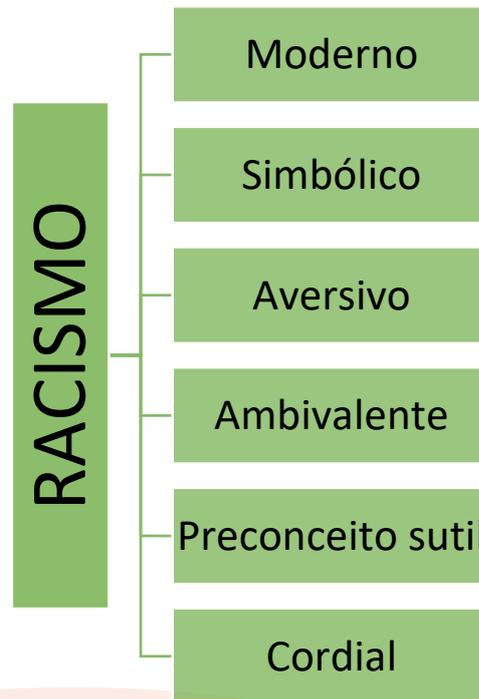
O principal objetivo desse estudo foi descrever a respeito à “diversidade e tolerância religiosa no ambiente escolar”, tendo como foco a implementação da Cultura da paz nas escolas das redes municipais de Vila Velha – ES e de Cariacica – ES. E no percurso da experiência profissional da autora como professora, o conhecimento acerca da “promoção da cultura da paz”, enquanto aspecto a ser considerado nos currículos escolares, significou possibilidade de trabalho sobre a diversidade religiosa que, contumazmente, sempre traz discussões e necessidade de reflexões associadas a temática.

Inicialmente, faz-se necessário ao tratar sobre a questão da diversidade e intolerância religiosa descrever sobre os tipos de racismos, e foi possível identificar seis tipos de racismo que permeiam as práticas sociais e educacionais.

Observe a figura a seguir:

---

<sup>180</sup> MANS, Matheus. *Em 'Migração e Intolerância':* Umberto Eco fala de dores sociais. (Resenha). Esquina da Cultura. Publicado em 04/05/2020. [online].

Figura 2: Tipos de racismo.<sup>181</sup>

Faz-se necessário esclarecer que cada tipo de racismo apresenta aspectos que os assemelham ou diferenciam:

O Racismo moderno e Racismo simbólico: por se aproximarem conceitualmente, esses dois tipos sempre estão associados. “Esta forma de racismo se baseia em sentimentos e crenças de que os negros violam os valores tradicionais [...] do individualismo ou da ética protestante (obediência, ética do trabalho, disciplina e sucesso)”.<sup>182</sup> Os autores Lima e Vala salientam que “a teoria do racismo moderno, por sua vez, surge de uma necessidade empírica: medir as atitudes raciais públicas dos indivíduos, quando as normas sociais inibem as expressões abertas de racismo”,<sup>183</sup> assim esclarecem que para considerar racismo simbólico é decorrente “da percepção dos negros como uma ameaça simbólica, ameaça aos valores e à cultura do grupo dominante. Os negros são percebidos como violadores dos valores que mantêm o status quo das relações inter-raciais”.<sup>184</sup>

Como o próprio nome sugere, o Racismo aversivo seria o mesmo que malquerer ou antipatia, e os autores Marcus Eugênio Oliveira Lima e Jorge Vala explicam que

<sup>181</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. LIMA; VALA, 2004.

<sup>182</sup> KINDER, D. R.; SEARS, D. O. Prejudice and politics: symbolic racism versus racial threats to the good life. *Journal of Personality and Social Psychology*. 1981. 40, 414-431. In: LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. *Estudos de Psicologia*. 2004, 9(3), 401-411. p. 404.

<sup>183</sup> LIMA; VALA, 2004, p. 404.

<sup>184</sup> LIMA; VALA, 2004, p. 404.

Em termos de etiologia o racismo aversivo é concebido como uma síntese decorrente, por um lado, da assimilação de um sistema de valores igualitários e, por outro lado, da vivência de sentimentos e crenças negativos em relação aos negros. Estes sentimentos e crenças negativos, de acordo com a teoria, seriam uma decorrência de dois mecanismos: a) do contexto racista de socialização a que os atores sociais estão sujeitos, e b) dos mecanismos da categorização e do viés endogrupal, que contribuem para o desenvolvimento dos estereótipos e do preconceito.<sup>185</sup>

O Racismo ambivalente, também se assemelha ao racismo aversivo, contudo, a maior diferença consiste na consideração dos valores determinantes para as atitudes e comportamentos, onde no racismo ambivalente “existe uma valorização da democracia e do igualitarismo e por outro também é importante o individualismo, caracterizado pela ênfase na liberdade pessoal, na autoconfiança, na devoção ao trabalho, e na realização”.<sup>186</sup>

A forma mais disfarçada do racismo é o Preconceito sutil, de acordo com Lima e Vala possui três dimensões:

A primeira dimensão é a dimensão da defesa dos valores tradicionais. [...]. A segunda dimensão é a dimensão do exagero das diferenças culturais, [...]. E a terceira, a dimensão da negação de emoções positivas, caracteriza-se pela rejeição à expressão de simpatia e admiração com relação aos membros do exogrupo.<sup>187</sup>

Tem também, o Racismo cordial que é definido como

uma forma de discriminação contra os cidadãos não brancos (negros e mulatos), que se caracteriza por uma polidez superficial que reveste atitudes e comportamentos discriminatórios, que se expressam ao nível das relações interpessoais através de piadas, ditos populares e brincadeiras de cunho “racial”.<sup>188</sup>

A explanação acerca dos cinco primeiros tipos de racismos apresentados está baseada em pesquisas, estudos e pesquisadores internacionais, principalmente dos Estados Unidos e da Europa. O racismo cordial, o último a ser apresentado, caracteriza-se como sendo tipicamente brasileiro, contudo, reitera-se a opinião da autora e dos estudos nacionais que identificam casos de todos esses tipos de racismos também no Brasil.

Nesse sentido, retomando à proposta de descrever sobre a implementação da cultura da paz, a Lei n. 13.663 de 14 de maio de 2018, que versa sobre promoção da cultura da paz surge como alternativa de ações práticas, a partir da alteração dos incisos IX e X do Artigo 12 da Lei n. 9.394 de 1996, a LDB, “para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção

<sup>185</sup> LIMA; VALA, 2004, p. 405.

<sup>186</sup> KATZ, I.; WACKENHUT, J.; HASS, R.G. Racial ambivalence, value duality, and behavior. In: DOVIDIO, J. F.; GAERTNER, S. L. (Orgs.). Prejudice, discrimination, and racismo. Nova York: Academic. 1986, p. 35-39. In: LIMA; VALA, 2004, p. 405.

<sup>187</sup> LIMA; VALA, 2004, p. 407.

<sup>188</sup> LIMA; VALA, 2004, p. 407.

e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino”.<sup>189</sup> Observe o que diz a publicação:

Art. 1º O *caput* do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

Art. 12. [...].

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bulying*), no âmbito das escolas;

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.<sup>190</sup>

Isso significa dizer que os estabelecimentos de ensino precisam incluir práticas pedagógicas que tratem da temática referente a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz.

A prática da paz implica o envolvimento de cada cidadão, família, organização e comunidade na vivência e construção de relações baseadas no respeito, na diversidade e na empatia. A paz passa a ser construída nas ações e interações cotidianas, das mais simples às mais elaboradas, envolvendo as relações consigo, com o outro e com o ambiente, caracterizando um movimento não reduzido ao “combate à violência”, mas ampliado à “promoção da cultura da paz”.<sup>191</sup>

Ressalta-se nesse percurso o fato de que a intolerância pode ser considerada um tipo de violência e que a cultura da paz pode ser remetida a concepção de Milani quando faz a inserção do termo cidadão de paz, que por sua vez, ultrapassa a compreensão de ser um indivíduo não violento,<sup>192</sup> para alcançar o respeito pelo diferente, por aquilo que pode trazer ameaça.

Uma das ações da coleta de dados desse estudo foi direcionar a pesquisa na identificação de práticas da implementação da cultura da paz nas escolas em dois municípios específicos da Grande Vitória, Vila Velha e Cariacica, onde a autora exerce o cargo de professora e de pedagoga, respectivamente.

A pesquisa concentrou-se inicialmente na identificação das palavras-chave: cultura da paz, respeito, violência, (in) tolerância, religiosidade, religioso/a, direitos: humanos, da mulher, da criança e do adolescente e do empoderamento negro, *bulying*, comunicação não-violenta e práticas restaurativas, numa busca no site oficial dos referidos municípios.<sup>193</sup> Justifica-se o uso de tais palavras-chaves, tendo em vista que estão correlacionadas ao objetivo proposto, qual

<sup>189</sup> BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República. [online].

<sup>190</sup> BRASIL, 1988.

<sup>191</sup> MILANI, Feizi. Cidadania: construir a paz ou aceitar a violência? In: FREITAS, M. (Org.). *Cidadania mundial, a base da paz*. São Paulo: Ed. Planeta Paz. 2000. p. 53.

<sup>192</sup> MILANI, 2000. In: FREITAS, 2000, p. 51.

<sup>193</sup> Site oficial do município de Cariacica – ES. [online].

seja a implementação da cultura da paz como estratégia para trabalhar, principalmente, as questões da (in) tolerância, religiosidade e direitos humanos.

Observe a tabela abaixo:

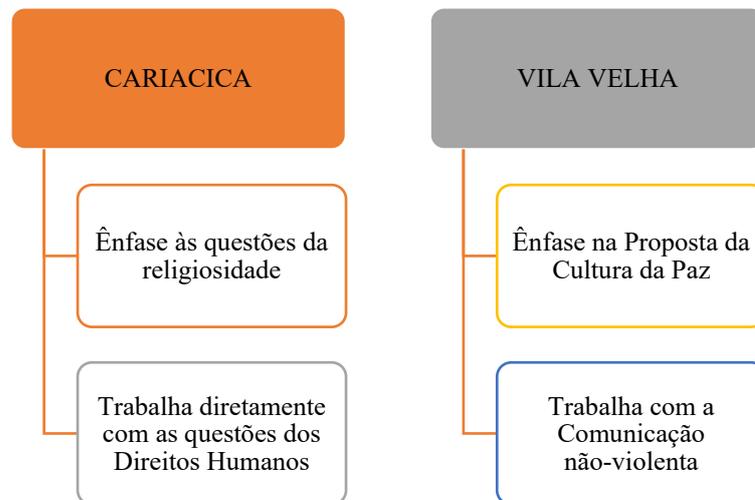
Tabela 1: Recorrência dos termos relacionados a “cultura da paz”.<sup>194</sup>

TERMOS	MUNICIPIOS	
	CARIACICA	VILA VELHA
“Cultura da paz”	90 resultados Sendo 03 notícias específicas	214 resultados Sendo 32 notícias específicas
“Respeito”	24 resultados	
“Violência”	24 resultados	12 resultados
“Paz”	23 resultados	227 resultados
“(In) Tolerância”	29 resultados Sendo 23 dessas a respeito da (in)tolerância religiosa	2 resultados
“Religiosidade” – “religioso(a)”	36 resultados	1 resultado
“Direitos” - humanos	32 resultados	5 resultados
- da mulher	6 resultados	1 resultado
- da criança e do adolescente	Nenhum resultado	1 resultado
- do empoderamento negro	1 resultado	1 resultado
“Bulying”	16 resultados	18 resultados
“Comunicação não violenta”	Nenhum resultados	5 resultados
“Práticas restaurativas”	Nenhum resultados	19 resultados

Nesse sentido, observa-se que os municípios, apesar de apresentarem os mesmos termos, não os trabalham da mesma forma. A pesquisa possibilitou identificar que a maior diferença consiste na ênfase que os municípios apresentam às temáticas referentes à diversidade e intolerância religiosa. A figura a seguir representa as principais diferenças.

<sup>194</sup> Fonte: Construído pela autora. Dados inéditos (2021).

Figura 3: Ênfase das temáticas referentes à diversidade e intolerância religiosa.<sup>195</sup>



Observa-se que o município de Cariacica – ES promove a atenção à questão da religiosidade por meio das manifestações folclóricas e das ações relacionadas aos Direitos Humanos, mesmo não sendo diretamente com ênfase na cultura da paz. Justifica-se tal afirmativa partindo do pressuposto de que a construção da cultura da paz, tal como propõem a legislação que a respalda, tem a atribuição de transformar o contexto social, através das iniciativas individuais que irão refletir no coletivo. Abramovay e outros autores, salientam que a cultura da paz se resume na resolutividade não-violenta dos conflitos, com a prioridade ao diálogo e mediação.<sup>196</sup>

Contudo, ao tratar da questão da religiosidade pelo desenvolvimento dos Direitos Humanos, o citado município reitera os valores, princípios e orientações expressos em pelo menos dois documentos da ONU e da UNESCO, que são o Relatório da Comissão Mundial da Cultura e Desenvolvimento e a Declaração de Princípios sobre a Tolerância, ambos de 1995, que prescrevem que o “o desenvolvimento deve incluir o crescimento cultural, o respeito a todas as culturas e a liberdade. Os direitos culturais devem ser protegidos como direitos humanos”;<sup>197</sup> e acrescenta que “a tolerância é o sustentáculo dos direitos humanos, do pluralismo e da democracia”,<sup>198</sup> onde a educação se constitui em oportunidade para prevenir a intolerância, além de auxiliar “os jovens a desenvolver juízo autônomo, refletir criticamente e raciocinar em termos éticos”.<sup>199</sup>

<sup>195</sup> Construído pela autora.

<sup>196</sup> Abramovay, 2001

<sup>197</sup> GOMES, Cândido Alberto. *Dos valores proclamados aos valores vividos*. Brasília, UNESCO. 2001. In: DUSI, Miriam Lúcia H. Masotti. *A construção da cultura de paz no contexto da instituição escolar*. Dissertação (mestrado). Universidade de Brasília. Instituto de Psicologia. Brasília – DF, 2006. p. 11.

<sup>198</sup> GOMES, 2001, p. 11.

<sup>199</sup> GOMES, 2001. p. 11.

### 3.2.1 Especificidades do município de Cariacica - ES

Nesse sentido, o município de Cariacica – ES tem como destaque a diversidade e representatividade religiosa como pontos fortes da cultura local. Assim, observa-se que a prefeitura dispõe de uma seção no site referente a Cultura, onde encontram-se seis links específicos, veja a figura 3.

Figura 4: Demonstração da Seção da Cultura no Site de Cariacica – ES.<sup>200</sup>



Cada link apresenta as especificidades de cada título, a saber: o primeiro trata da Agenda Cultural: constam os eventos mensais do município que acontecem nos equipamentos públicos, como nas Praças, Escolas e no Centro Cultural Frei Civitella (Teatro); o segundo é a Cultura Popular e Tradicional: durante o ano é possível vislumbrar muitas manifestações culturais, com destaque para:

Janeiro: Folia de Reis; Fevereiro: Festa de Iemanjá; Fevereiro: Carnaval de escolas de samba e de blocos de rua; Abril: Encenações da Paixão de Cristo, Carnaval de Congo

<sup>200</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA (PMC) ES. Cultura. [Site institucional]. [s.d]. [online].

de Máscaras; Junho/Julho: Arraias juninos e julinos; Julho/Agosto: Festa do Bom Jesus; Agosto: Festa Italiana.<sup>201</sup>

Todas essas festas são planejadas e realizadas com a participação da população, significando grande atrativo turístico para a região. De acordo com o site o Congo de Máscaras é uma das manifestações mais importantes e com caráter ímpar, informa que:

O carnaval de Congo de Máscaras é uma grande festa secular e única no Brasil, que ocorre anualmente no mês de abril na região de Roda D' Água, em função do dia da padroeira capixaba Nossa Senhora da Penha. Conta a crença popular que diante da dificuldade de locomoção até o Convento da Penha, em Vila Velha, os moradores que viviam aos pés do Mochuara decidiram fazer uma homenagem à padroeira capixaba saindo pelas ruas da localidade em procissões animadas por tambores de congo. Das antigas e atuais gerações, a festa manteve seus traços originais, em que o personagem João Bananeira, ícone e símbolo do Carnaval de Congo de Máscara se destaca, usando máscara, cobrindo os braços de meia e o corpo rodeado por uma grande saia de folhas secas de bananeiras, além de panos de chita coloridas. As bandas de Congo em atividade em Cariacica são: Banda de São Benedito de Piranema, Banda de São Benedito de Boa Vista, Banda de Santa Izabel de Roda D' Água, Banda Unidos de Boa Vista, Banda de São Sebastião de Taquaruçu e Banda de Congo Mestre Itagibe.<sup>202</sup>

Em terceiro lugar está o Patrimônio Cultural, que a Constituição Federal de 1988 instituiu o conceito de Patrimônio Cultural, o qual foi ampliado a partir do decreto n. 25, de 30 de novembro de 1937 e substituindo Patrimônio Histórico e Artístico, por Patrimônio Cultural Brasileiro.

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.<sup>203</sup>

Percebe-se que a nova conceitualização ajuntou a referência cultural e a definição dos bens passíveis de reconhecimento, incluindo os de caráter imaterial, além de reiterar a importância da parceria entre o poder público e as comunidades para e na promoção e proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro.

O município de Cariacica possui vasto patrimônio cultural com grande potencial para o turismo cultural, agroturismo e turismo ecológico; possui lagos, rios, corredeiras, reservas naturais da flora e fauna da Mata Atlântica ombrófila densa, parques,

<sup>201</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA (PMC) - ES [Site institucional]. Cultura. [s.d]. [online].

<sup>202</sup> PMC, [s.d].

<sup>203</sup> BRASIL, 1988.

ranchos, estâncias, sítios e fazendas, arquitetura histórica e manifestações culturais de comunidades e grupos tradicionais. Seus principais potenciais turísticos são: Estância Vale do Moxuara; Parque Porto das Pedras; Sítio Recanto Verde; Bica do Luiz; Sítio Colírio; Sítio Vovó Didi- Ibiapaba; e o Sítio do Camarão.<sup>204</sup>

Todos esses Patrimônios Culturais representam a identidade do povo cariaciquense, com destaque aos bens culturais de natureza material e imaterial relacionados à diversidade religiosa de Cariacica tem-se:

A Igreja Matriz de São João Batista, igreja centenária, data o século XIX, e marca a influência da religião católica instituída na região, conforme demonstra a figura 4.

Figura 5: Igreja Matriz de São João Batista.<sup>205</sup>



No Site Oficial do município consta a seguinte informação a respeito da Igreja Matriz de São João Batista:

No ano de 1839 o presidente da província, José Thomaz de Araújo, ordena a construção da matriz, que seria concretizada no ano de 1845, pelo padre italiano Frei Ubaldo Civitella Di Trento, contando com a ajuda de fiéis através de procissões de pedras. Em 1889 a cobertura de palha foi substituída por telhas vindas de Marselha, na França e, somente no ano de 1948 foi erguida a torre de 15 metros de altura.<sup>206</sup>

Outra Igreja que marca a história do município é a Igreja Santa Maria Goretti, cuja Torre fundada na década de 1960, construída de acordo com a concepção do Padre Félix Inglesi, é um monumento enorme “que pode ser visto de diversos pontos do município. No alto da construção, está a imagem do Cristo de braços abertos recebendo quem chega ao município”,<sup>207</sup> conforme demonstra a próxima figura.

<sup>204</sup> PMC, [s.d]. [online].

<sup>205</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. PMC, [s.d]. [online].

<sup>206</sup> PMC, [s.d]. [online].

<sup>207</sup> PMC, [s.d]. [online].

Figura 6: Igreja Santa Maria Goretti.<sup>208</sup>



Dentre os Patrimônios Culturais consta o Templo Espírita Tabajara, que representa uma das religiões de matriz africana: a umbanda, com mais de 80 anos de fundação, a figura 6 demonstra a imagem do Templo.

Figura 7: Templo Espírita Tabajara.<sup>209</sup>



Conforme o Site Oficial o Templo Espírita Tabajara foi fundado em 1940 pela médium Maria de Lourdes Labeto.

O templo surgiu um pouco depois, em 1952, erguido sobre o monte que ocupa até hoje. O Templo tem o formato de uma grande cruz, com cantos arredondados, com três cúpulas, todo edificado em tijolos, inclusive as cúpulas, que são de tijolos em pé. Imponente na sua cúpula central uma estátua do índio Tabajara, que com seus braços abertos rende homenagens ao Monte Mochuara, símbolo geográfico e histórico do Município de Cariacica. Em uma época onde a maior parte do município era rural, uma pequena vila começou a surgir em volta do santuário. Logo, a região passou a ser

<sup>208</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. PMC, [s.d]. [online].

<sup>209</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. GAZETA ONLINE. Coluna da Fé. 01/02/2017. [online].

chamada de Tabajara, o que destaca a identificação dos moradores mais antigos com a fraternidade.<sup>210</sup>

Dentre as manifestações culturais o Congo está presente, que tem sua origem nos negros escravos que vieram da África, foi inventariado e registrado como Patrimônio Imaterial do Estado e em Cariacica:

O município possui seis bandas de Congo, são elas: São Benedito de Piranema (fundada em 1937), São Benedito de Boa Vista (fundada em 1947), Unidos de Boa Vista (fundada em 1947), Santa Izabel de Roda D'Água (fundada em 1965), São Sebastião de Taquaruçu (fundada em 1983) e Mestre Itagibe (fundada em 2008). As bandas estão localizadas nas comunidades de Piranema, Boa Vista, Roda D'Água e Taquaruçu, pertencentes às regiões administrativas 10 e 13 do município de Cariacica.<sup>211</sup>

A manifestação folclórica do Congo faz referência de fé e devoção à padroeira do Estado, Nossa Senhora da Penha. Ao som de tambores, casacas e apitos, João Bananeira direciona as bandas, que se reúnem e se preparam para o início da missa congueira, geralmente realizada às 10h no dia da festa da padroeira, dia 12 de abril. A figura 7 demonstra imagem de uma das Bandas de Congo do município.

Figura 8: Congo de Cariacica.<sup>212</sup>



Além de todas essas manifestações culturais religiosas o município ainda tem grupos que representam a Cultura Italiana, com dança, corais, mostras culturais e ritos religiosos; e a Capoeira cuja religiosidade “se manifesta através dos seus rituais, dos cânticos, da celebração, da memória dos seus ancestrais, da sua ligação com esse passado de luta e sofrimento”.<sup>213</sup> A Folia de Reis,

<sup>210</sup> PMC, [s.d]. [online].

<sup>211</sup> PMC, [s.d]. [online].

<sup>212</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA (PMC) ES. [Site institucional]. Notícias. 17/02/2020. [online].

<sup>213</sup> ABIB, Pedro Jungers. *Religiosidade na Capoeira*. 08/12/2011. Portal da Capoeira. [online].

Também denominadas ternos ou companhias, as folias são manifestações culturais-religiosas cujos grupos se estruturam a partir de sua devoção aos santos como: Reis Magos, Divino Espírito Santo, São Sebastião, São Benedito, Nossa Senhora da Conceição, entre outros”.<sup>214</sup>

Considere-se ainda, a Festa do Bom Jesus, referência a Paróquia de mesmo nome, implantada em 1999 com 15 igrejas católicas situadas me 15 comunidades/bairros destas regiões, respectivamente.

Uma destas ações é a Festa do Bom Jesus. A devoção ao Bom Jesus possui suas raízes em Portugal, de onde foi levada aos países de colonização portuguesa, como o Brasil, Angola e Açores em que Jesus Cristo é lembrado e retratado em diferentes episódios de sua Paixão. Trata-se de uma prática religiosa muito antiga, que participa da memória de diferentes localidades, de todos os estados do Brasil. Os primeiros vestígios do culto ao Bom Jesus, no Brasil, remontam ao século XVII, se organizando junto com os primeiros lugarejos que se tornaram cidades importantes.<sup>215</sup>

E o quarto link do Site da Cultura apresenta as Expressões Artísticas com destaque para as Artes Cênicas, onde “é preciso destacar o belo trabalho desenvolvido pelos Artistas Sacros que, todos os anos montam o Auto da Paixão de Cristo. Os maiores destaques são os Grupos: Revelação (Bela Aurora e Vale Esperança) e o Grupo de Nova Brasília”.<sup>216</sup> Esse trabalho teatral é parte da comemoração católica que acontece na época da Páscoa, mais precisamente, na Sexta Feira da Paixão.

O quinto e último link refere-se ao Financiamento à Cultura: são recursos financeiros destinados ao fomento da Cultura, regulamentados pela Lei João Bananeira e o FUTURA (Fundo Municipal de Cultura) que foi criado em 2010, como uma oportunidade para dar visibilidade à produção cultural do município.

Diante ao exposto, observa-se que a Prefeitura de Cariacica – ES desenvolve ações referentes às questões étnico-raciais por meio da Secretaria de Cultura, a partir dos Direitos Humanos. Ou seja, numa junção que tem a tolerância como base para o reconhecimento da diversidade como direitos humanos, uma vez que é próprio das pessoas, tal como esclarecido anteriormente. A diversidade cultural reafirma a pluralidade existente, num exercício de fazer o outro conhecer as diferentes culturas religiosas, com reflexos na tolerância e respeito.

Ressalta-se tal descrição, quando a respeito da proposta pedagógica “cultura da paz” objeto de maior interesse nessa parte do estudo, o município cariaciquense fez um “Seminário Municipal de Direitos Humanos - Construindo uma Cultura de Paz”.

<sup>214</sup> PATRIMÔNIO: Patrimônio cultural brasileiro. *Cariacica – Folia de Reis*. [s.d.]. [online].

<sup>215</sup> PMC, [s.d.]. [online].

<sup>216</sup> PMC, [s.d.]. [online].

Entre os temas abordados educação em direitos humanos: conceitos possibilidades e desafios para a escola na construção da cultura de paz; relações étnico-raciais e educação: políticas antirracistas no município de Cariacica e gênero, violência contra a mulher e diversidade sexual: equívocos, violações e avanços na construção da cultura de paz.<sup>217</sup>

Foi uma ação que envolveu diversas Secretarias e, em especial a Secretaria Municipal de Educação (Seme) que incluiu no decorrer do ano de 2019 no Plano de Ação das Escolas vários temas transversais relacionados aos direitos humanos, dentre eles a construção da cultura da paz que envolveu dentre as temáticas a discussão sobre as relações étnico-raciais e a diversidade religiosa.

A tabela 1 referenciada anteriormente sinaliza que o município de Cariacica – ES apresentou 29 (vinte e nove) resultados relacionados à temática (in) tolerância, sendo 23 (vinte e três) dessas notícias foram a respeito da (in) tolerância religiosa. A data mais antiga remete às comemorações do Mês da Consciência Negra, de responsabilidade da Gerência de Igualdade Racial, da Secretaria de Desenvolvimento Social, onde durante todo o mês de novembro o município discutiu e refletiu temáticas correlacionadas. Em especial, o Evento: Colóquio sobre a Intolerância Religiosa<sup>218</sup>, ganha destaque, por tratar diretamente da questão da intolerância religiosa, contudo, não observamos a participação da área educacional.

A partir de toda essa identificação é notório perceber que a diversidade religiosa presente no município de Cariacica precisa se fazer presente nas práticas escolares, cujo conhecimento auxilia no enfrentamento às práticas de intolerância religiosa, transformando o contexto escolar num ambiente onde a troca de conhecimentos favorece o respeito e a cidadania.

### 3.2.2 Especificidades do município de Vila Velha – ES

Já o município de Vila Velha - ES, apresenta a proposta da Cultura da Paz, trabalhando a comunicação não-violenta nas escolas, como proposta de intervenção pedagógica a partir do Projeto de Justiça Restaurativa, e não foi possível identificar ações que fossem relacionadas aos Direitos Humanos, semelhante ao município de Cariacica - ES. Nota-se que o Decreto n. 211, de 08 de dezembro de 2016, instituiu a Comissão Permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sob a denominação de Núcleo de Mediação e Justiça Restaurativa Escolar, que tem dentre suas finalidades, “I - diminuir o número de ocorrências disciplinares.

<sup>217</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES. [Site institucional]. *Notícias*: Direitos humanos realiza seminário sobre cultura da paz. 04/12/2019. [online].

<sup>218</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES. [Site institucional]. *Notícias*. 04/11/2015. [online].

[...]. IV - Planejar e implementar programas e atividades nas Unidades de Ensino do Município para propiciar um ambiente escolar pacífico. [...]”.<sup>219</sup>

Ainda nesse decreto não era possível vislumbrar nenhuma ação referente à construção da cultura da paz, apesar de que as discussões acerca da implementação das técnicas de Justiça Restaurativa já estarem bastante avançadas e os cursos de Facilitadores de Círculos da Paz já estarem acontecendo no âmbito da Secretaria de Educação junto aos profissionais das Unidades Escolares. Foi quando em 2019 a Lei n. 6.132 de 21 de março de 2019, que dispõem sobre a implantação das técnicas de Justiça Restaurativa na resolução dos conflitos ocorridos no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Vila Velha, trouxe prescrições legais a respeito dos Círculos de Construção de Paz, como um dos propósitos a serem desenvolvidos:

Parágrafo único. Os procedimentos restaurativos deverão ter os seguintes propósitos: [...].

V - promover atividades preventivas por meio de círculos de construção de paz e palestras específicas; prestando orientações e informações sobre direitos e deveres a pais e alunos, bem como apresentar mecanismos e ferramentas com os quais possam lidar com os conflitos pacificamente.<sup>220</sup>

Nesse sentido, a comissão do Núcleo de Mediação e Justiça Restaurativa Escolar reitera, ainda com mais força, os Cursos de Capacitação de Círculos da Paz, para atuarem nas escolas da rede, apresentando resultados surpreendentes na redução dos conflitos e, conseqüentemente, no comportamento e atitudes dos/as estudantes e comunidade escolar.

Observe que a intervenção pedagógica tende a amenizar, senão reduzir ou evitar os casos de violência, no caso específico da intolerância religiosa, não há registro de ocorrências relacionado à essa temática. Todavia, não há registrado na Secretaria de Educação casos de ocorrência a respeito da “diversidade e intolerância religiosa no ambiente escolar”.

Ressalta-se, sobretudo, a Coordenação de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas (CEAFRI), instituído pela Portaria n. 58, de 21 de dezembro de 2017, para execução de trabalhos técnico-pedagógicos, e também para “construir e implementar Políticas Públicas de Educação, [...], que atendam as Leis 10.639/03<sup>221</sup> e 11.645/08,<sup>222</sup> [...]”.<sup>223</sup> Ou seja, a CEAFRI desenvolve desde 2017 ações pedagógicas que trabalham a temática da diversidade e

<sup>219</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES (PMVV). Diário Oficial do Município. Edição n. 103. 08/12/2016. p. 2.

<sup>220</sup> PMVV. Diário Oficial do Município. Edição nº 656. 26/03/2019. p. 2.

<sup>221</sup> Lei n. 10.639/03 - versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das redes de ensino.

<sup>222</sup> Lei n. 11.645/08 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

<sup>223</sup> PMVV. Diário Oficial do Município. Edição nº 415. 28/03/2018. p. 2.

intolerância religiosa, tendo em vista a fundamentação legal que inclui no currículo das redes de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Justifica-se, também a implementação do CEAfri considerando o que salienta Kabengele Munanga, quando assegura que

Alguns de nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática com a convivência da diversidade e as manifestações de discriminação dela resultadas colocam quotidianamente na nossa vida profissional. Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos responsáveis de amanhã.<sup>224</sup>

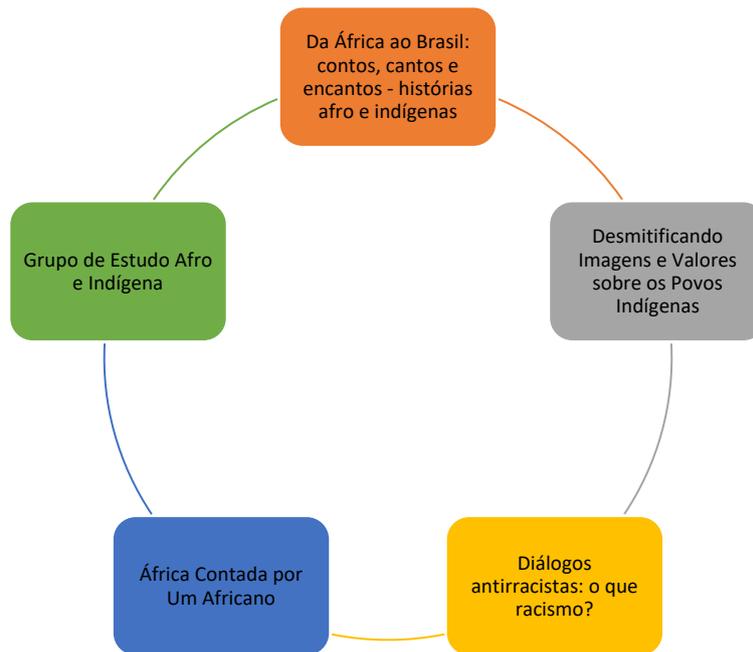
Portanto, as ações pedagógicas desenvolvidas têm o objetivo de inserir na prática curricular diretrizes que possam consolidar o ensino das questões étnico-raciais como práticas cotidianas, auxiliando na promoção de um processo de ensino e de aprendizagem que aborde a questão da diversidade como forma de enfrentamento às ações de intolerância (religiosa). De acordo com o Relatório Anual do referido setor, o objetivo é

Implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes e valores que possibilitem a participação dos gestores/as, professores/as e estudantes na construção de uma política de ação afirmativa para a Educação e para as Relações Étnico-Raciais e Indígenas no município.<sup>225</sup>

A CEAfri desde 2017 mantém uma série de propostas pedagógicas que se desdobram em Projetos Institucionais, observe a figura 9.

<sup>224</sup> MUNANGA, Kabengele. (Org). *Superando o racismo na escola*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2008. p. 11.

<sup>225</sup> PMVV. *Relatório Anual do Coordenação de Estudos Africanos, AfroBrasileiros e Indígenas*. Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha – ES. 2020. p. 2.

Figura 9: Projetos Institucionais do CEAfri. <sup>226</sup>

Inicialmente três Projetos, a África Contada por Um Africano; Desmitificando Imagens e Valores sobre os Povos Indígenas e a instituição do Grupo de Estudo Afro e Indígena, foram implementados na SEMED e em algumas escolas da rede municipal de Vila Velha – ES. E a partir de 2021, o grupo atualiza e amplia sua área de atuação com a inclusão de outros dois projetos, Da África ao Brasil: contos, cantos e encantos - histórias afro e indígenas, Diálogos antirracistas: o que é racismo? E o Projeto Congo: História, Musicalidade e Saberes.

O Projeto Desmitificando Imagens e Valores sobre os Povos Indígenas apresenta-se

Voltado para atender aos alunos que estão cursando os 4<sup>os</sup> e 5<sup>os</sup> anos do ensino fundamental e as 4<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> séries do primeiro ciclo da EJA, um dos objetivos do projeto é refletir sobre os estereótipos que foram sendo construídos a respeito dos indígenas ao longo dos séculos e que precederam a colonização do Espírito Santo. Além disso, busca-se (re)construir histórias, memórias e imagens alusivas a esses povos no ambiente escolar com o intuito de possibilitar a valorização do indígena e suas contribuições na formação da identidade capixaba.<sup>227</sup>

Esse projeto acontece com o desenvolvimento de uma sequência didática por meio de três momentos pedagógicos: o primeiro momento consiste numa Problemática Inicial, onde o professor mediador realiza uma avaliação inicial acerca do entendimento dos/as estudantes sobre a temática; o segundo momento refere-se a Organização dos Estudos, momento em que os conhecimentos dos educandos são ampliados apresentando-lhes os indígenas em diferentes

<sup>226</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. PMC, [s.d]. [online].

<sup>227</sup> PMVV, 2020, p. 7.

épocas e contextos, por meio de alguns textos, imagens, vídeos, oficinas e dinâmicas problematizando a temática; e o terceiro momento é a aplicação do conhecimento. Nessa fase “são retomados os principais conceitos desenvolvidos nos momentos anteriores”,<sup>228</sup> no sentido de observar se objetivos foram alcançados, por meio da compreensão e experiências compartilhadas.<sup>229</sup>

Já o Projeto a África Contada por Um Africano foi um projeto desenvolvido (até o ano de 2019), junto aos alunos dos 8<sup>os</sup> anos e da Educação de Jovens Adultos (EJA), “para discutir e ampliar os conhecimentos dos educandos sobre a história e cultura dos africanos a partir do olhar de um nativo africano, o professor M’bana N’tchigna”.<sup>230</sup>

O objetivo do projeto é refletir coletivamente as diferentes civilizações que se desenvolveram no continente africano, quais sejam: os bantos, os Amazigh/Berbere e os Kush; analisar as influências de povos africanos a partir da escravidão para a formação da nação brasileira; contextualizar o processo de ensino-aprendizagem na África por intermédio da história de vida do professor guineense M’bana N’tchigna; e contribuir de forma significativa para a desconstrução de estereótipos sobre a África e os afrodescendentes.<sup>231</sup>

O referido projeto prioriza a perspectiva dialógica sugerida por Freire<sup>232</sup> para superação do ensino tradicional e “bancário”, que, segundo Silva e Bernardes,<sup>233</sup> favorece a discriminação dos afrodescendentes no ambiente escolar. Nesse sentido, a metodologia compreende a socialização de experiências, diálogos, novos conceitos, superação de preconceitos e valorização intercultural.<sup>234</sup> E é desenvolvido a partir de uma sequência didática de seis encontros, verifique a figura 10:

<sup>228</sup> PMVV, 2020, p. 8.

<sup>229</sup> Conforme sugerido por DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A., PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

<sup>230</sup> PMVV, 2020, p. 4.

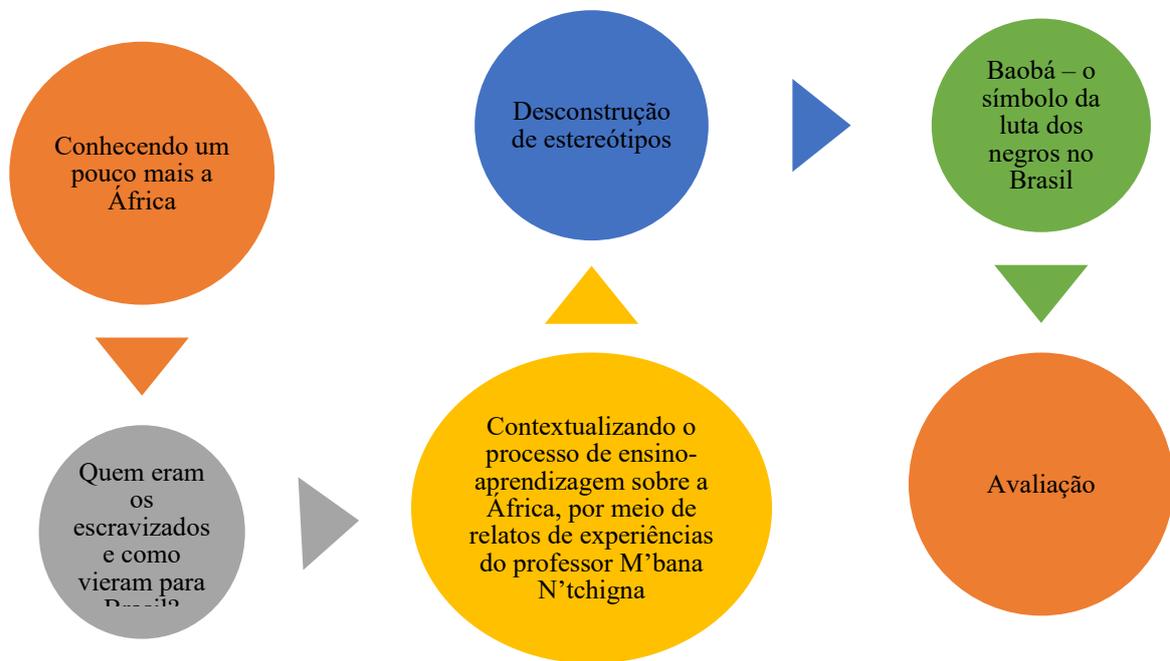
<sup>231</sup> PMVV, 2020, p. 4.

<sup>232</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

<sup>233</sup> SILVA, Fernando Rosa da. BERNARDES, Vânia Martins. O ensino da história da África e dos afro-brasileiros: um enfoque sob os livros didáticos do 5º ano. In: FILHO, Guimes Rodrigues; BERNARDES, Vânia Aparecida Martins; NASCIMENTO, João Gabriel do. (Org.) *Educação para as relações étnico-raciais: outras perspectivas para o Brasil*. Uberlândia: Editora Gráfica Lops, 2012.

<sup>234</sup> PMVV, 2020, p. 4.

Figura 10: Sequência didática do Projeto África Contada por Um Africano.<sup>235</sup>



O Relatório do setor ressalta que a inserção do Ensino de História da África, Cultura Africana e Afro-brasileira além de estar baseada na 10.639/03, que tornou obrigatória a inclusão dessas temáticas na educação brasileira, também está fundamentada nos anos de negligência que a temática sofre. Conforme Silva e Bernardes,

A legislação rompe com a ordem dos currículos ao propor um conhecimento científico contrário à superioridade da produção cultural europeia. O documento determina que a História da África seja tratada numa perspectiva positiva, no sentido de contribuir para que o estudante, seja ele negro ou branco valorize a sua história, a do seu povo e possa reconhecer, de maneira não discriminatória, as diferenças sociais.<sup>236</sup>

Esse é o ponto central do Projeto, promover o reconhecimento da importância da História da África para a formação do povo brasileiro.

A respeito do Grupo de Estudo Afro e Indígena de Vila Velha, o mesmo tem o objetivo de “promover o conhecimento [...] das relações étnico-raciais, do reconhecimento e valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro e indígena e da diversidade [...] em prol do combate ao racismo e à discriminação [...]”.<sup>237</sup> O Grupo de Estudo atua como um grupo de

<sup>235</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. PMVV, 2020, p. 5.

<sup>236</sup> SILVA; BERNARDES, 2016, p. 26.

<sup>237</sup> PMVV, 2020, p. 7.

formação referente às questões étnico-raciais e, desde 2018, já totaliza mais de 300 (trezentos) pessoas participantes. Observe a tabela abaixo:

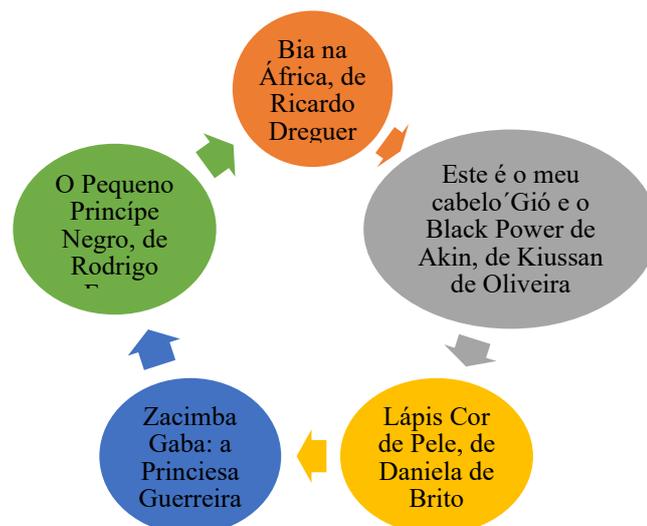
Tabela 2: Quantidade de participante no Grupo de Estudos.<sup>238</sup>

ANO	QUANTIDADE
2018	36
2019	74
2020	83
2021	114
TOTAL	307 participantes

Ao observar a quantidade de participantes, percebe-se que o crescimento anual foi significativo. De 2018 para 2019 o crescimento foi de mais de 100%, o número de participantes foi maior que o dobro (=105,5% ou 38 participantes a mais). Em 2020 o crescimento foi de 12% (justificado pela situação de Pandemia pelo novo Coronavírus) e em 2021 há um crescimento de 37%. O resultado demonstra o quão importante é o Grupo de Estudo, ocasião em que além dos profissionais da Educação, participam profissionais de outras áreas e da sociedade civil, em busca da ampliação e do conhecimento referente às temáticas étnico-raciais.

O projeto Da África ao Brasil: contos, cantos e encantos - histórias afro e indígenas promove um movimento desenvolver ações referentes às relações étnico-raciais a partir da contação de histórias para alunos/as e professores/as da Educação Infantil. E está dividido em 5 (cinco) encontros, conforme a figura 11 demonstra.

Figura 11: Sequência didática do Projeto do Brasil a África.<sup>239</sup>



<sup>238</sup> Construído pela autora. Cf. PMVV, 2020, p. 5.

<sup>239</sup> Fonte: Construída pela autora. Cf. PMVV, Relatório Parcial do Setor CEAfri. Secretaria Municipal de Educação. Gerência de Currículo. 2021, p. 11.

São cinco histórias que remetem às histórias de negros, que contribuam para a implementação da Lei Federal 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

O projeto Diálogos antirracistas: o que é racismo? É destinado aos técnicos da secretaria e comunidade escolar e apresenta três objetivos centrais: discutir com os servidores e em uma perspectiva introdutória, as desigualdades raciais no trato com a educação e apontar caminhos e alternativas para a luta antirracista; colaborar na elaboração de medidas reflexivas que proporcionem uma atuação profissional crítica e antirracista. E ampliar a compreensão referente à História não eurocêntrica.

E o Projeto Congo: História, Musicalidade e Saberes tem como objetivo central “implementar estratégias para criação de Bandas de Congo Mirim nas unidades de ensino [...] reconhecendo os saberes tradicionais indígenas e africanos como aprendizados significativos a serem incorporados às práticas pedagógica da escola”.<sup>240</sup> É desenvolvido nas escolas da Região 5, especificadamente, pelo fato de que nessa parte do município o Congo faz parte da manifestação cultural local, nas escolas são oferecidas Oficinas e Rodas de Conversa no contra turno escolar, a partir de três questões problematizadoras, demonstrado na figura 12:

Figura 12: Questões problematizadoras do Projeto Congo.<sup>241</sup>

1. Como os saberes referentes ao Congo e suas manifestações podem permear as práticas pedagógicas escolares possibilitando a formação de alunos conhecedores dos saberes étnico-raciais, associados à cultura afro-brasileira e indígena?



2. De que forma o currículo contribui para apropriações de novos saberes no cotidiano escolar, em especial à temáticas étnico-raciais e indígenas?



3. De que forma podemos trabalhar saberes constituídos a partir da oralidade, gestos e músicas?



Os grupos escolares que desenvolvem o Projeto de Congo são acompanhados pela CEAFRI e em conjunto com os profissionais já envolvidos, professor/a de Educação Física e Bibliotecário/a, trocam experiências e vivências.

Nesse sentido, as ações pedagógicas desenvolvidas pela prefeitura de Vila Velha acontecem pela SEMED e as desenvolvidas pela prefeitura de Cariacica pela Secretaria de

<sup>240</sup> PMVV, 2021, p. 12.

<sup>241</sup> Fonte: Construído pela autora. Cf. PMVV, 2021, p. 12.

Cultura. Mas, mesmo que em parceria com as demais, releva-se a importância de ampliar as práticas curriculares tendo como objetivo precípuo a diversidade e intolerância religiosa, que perpassam pelo contexto escolar e muitas vezes, deixam marcas de preconceito e discriminação. Portanto, é preciso assumir a responsabilidade das ações afirmativas enquanto política social, que pode e deve ser justificada pela necessidade de elevar o nível educativo, social e econômico da minoria discriminada secularmente.

Assim, as ações afirmativas, enquanto políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado discriminatório cumpre uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático, que é a de assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve se moldar no respeito à diferença e à diversidade. Através delas transita-se da igualdade formal para a igualdade material e substantiva.<sup>242</sup>

Pode-se considerar que todas as ações afirmativas desenvolvidas e em desenvolvimento, mesmo que destaquem a cultura de paz associada a todos os tipos de violências existentes, contribuem sobremaneira para a superação das desigualdades e intolerâncias, que também são violências. Por isso a necessidade de consolidar a inclusão e implementação das temáticas de Educação das Relações Étnico-raciais e Indígenas são tão urgentes, uma vez que, parafraseando Santos,<sup>243</sup> as versões emancipatórias do multiculturalismo baseiam-se no reconhecimento da diferença e do direito à diferença e da coexistência e construção de uma vida em comum além de diferenças de vários tipos.

Convém destacar que a implementação da proposta da cultura da paz advém da Lei n. 13.663, de 14 de maio de 2018, do governo federal, com vistas a “promoção da cultura da paz e medidas de conscientização, prevenção e combate a diversos tipos de violência”,<sup>244</sup> considerando que a escola é formadora de opiniões e de conhecimentos. Haja visto que os casos de violências e de intolerância religiosa são observados nos espaços escolares.

De acordo com as orientações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), para se semear a cultura de paz nas escolas, é preciso que o ambiente pacífico e conciliador seja construído no dia a dia da sala de aula, nos pequenos atos. Ou seja, a paz precisa ser um verbo de ação. E educar para a paz envolve ainda, de acordo com as diretrizes da Unesco, a geração de oportunidades para a comunhão de afetos, autoconhecimento e tolerância.<sup>245</sup>

<sup>242</sup> PIOVESAN, Flavia. *Ações Afirmativas Sob a Perspectiva dos Direitos Humanos*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Brasília, 2007. p. 40.

<sup>243</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. *Reconhecer para libertar*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003. p. 33.

<sup>244</sup> PMVV, 2018, p. 2.

<sup>245</sup> PMVV, 2018, p. 2.

Por meio da pesquisa foi possível verificar que a intolerância se manifesta nas ações cotidianas, de forma invisível ou subjetiva. Ou seja, o uso de expressões racistas/preconceituosas ainda é comum, preocupa-se muito com as ofensas verbais ou materializadas nas atitudes, tais como a de chamar uma colega de macaco/a, ou a de excluir um/a estudante negro/a de alguma atividade, do que nas formas subjetivas, observadas nos olhares de repúdio ou de desprezo relacionadas à cultura ou religiosidade dos negros. Pode-se justificar que uma das causas para tal situação está centrada na falta ou na insuficiente formação sobre a temática das relações étnico-raciais, no qual é possível verificar numa breve pesquisa que ainda nos Centros de Ensino Superior e nem nas escolas da Educação Básica não há proposta de trabalho ou de formação consolidadas/estruturadas referentes à temática. O que surge são ações pontuais, geralmente, relacionadas ao Dia ou Mês que se comemora a Consciência Negra em novembro, ou alguma palestra, o que faz com que o risco da intolerância se reafirme ainda mais no cotidiano escolar.

No município de Vila Velha – ES ainda ganham destaques alguns Pontos Turísticos Religiosos que fazem com que a cidade seja reconhecida nacional e mundialmente, devido as manifestações culturais e religiosas que desenvolvem o Convento da Penha – monumento histórico secular que reúne milhares de pessoas anualmente na Festa da Penha.

Observe a imagem a seguir:

Figura 13: Convento da Penha.



Igreja do Rosário – Igreja situada no Sítio Histórico da Prainha de Vila Velha, fundada no ano de 1535, no século XVI, em funcionamento.

Figura 14: Igreja Nossa Senhora do Rosário



A análise de dados acerca das experiências dos referidos municípios remete à reflexão de que a questão da diversidade religiosa precisa estar para além do discurso. Precisa adentrar o contexto escolar e social de forma a reconhecer a pluralidade enquanto direito cultural, tal qual como os direitos humanos, pois o caminho da tolerância perpassa, indiscutivelmente, pelo processo de (re) conhecimento do outro.

Diante ao exposto, a implementação da cultura da paz nas escolas, parte do pressuposto de que o diálogo, a discussão e a convivência com a diversidade são próprios desse contexto, o que facilita que a temática da intolerância e violência enquanto fenômenos sociais sejam compreendidos.

Em atendimento ao que diz a Lei n. 13.663, de 14/05/2018, que diz sobre o estabelecimento de ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas,<sup>246-247</sup> as Secretarias de Educação precisam atentar para a ampliação desse programa, de forma que possa promover uma educação significativa e harmoniosa do ponto de vista da diversidade. E a proposta de estudar sobre a diversidade e intolerância religiosa no contexto escolar está ancorada, exatamente, na confiança de que por meio da educação é possível informar e formar estudantes que serão multiplicadores do respeito e da paz numa sociedade tão multicultural.

<sup>246</sup> BRASIL, 1988.

<sup>247</sup> Ajuntou-se às atribuições do Núcleo de Mediação e Justiça Restaurativa Escolar (instituído em 2018, pelo Decreto n. 211, na PMVV) a implementação dos Círculos de Construção de Paz.

## CONCLUSÃO

O estudo consistiu em descrever a respeito da “Diversidade e tolerância religiosa no ambiente escolar” compreendendo que na escola acontece parte da formação cidadã e crítica dos indivíduos. Sabe-se que a pluralidade brasileira é fruto da união entre brancos, negros, europeus, africanos e indígenas, o que fez com que a temática da (in) tolerância religiosa seja tão importante, partindo da premissa de que no cotidiano escolar surgem as interações e as relações com o diferente.

Tendo em vista que no contexto escolar o ambiente precisa ser adequado aos/as estudantes, independentemente, da raça e da religião, e o respeito precisa ser a base das relações sociais, o problema central respondido é compreender como a intolerância religiosa se manifesta no cotidiano escolar?” E, foi possível perceber que, na maioria das vezes, a intolerância se manifesta nas ações cotidianas, de forma invisível ou subjetiva. Ou seja, o uso de expressões racistas/preconceituosas ainda é comum, até porque as pessoas não recebem nenhuma formação específica sobre a temática das relações étnico-raciais, a exemplo dos diversos tipos de racismo que se observam (como já esclarecidos), tais como o racismo moderno, o racismo simbólico, o racismo aversivo, o racismo ambivalente, o preconceito sutil e o racismo cordial.

Nesse sentido, a hipótese descrita, inicialmente, pode ser afirmada. Isto é, a escola é tida como instituição capaz de conduzir a aprendizagem de modo a compreender que ao trabalhar a temática diversidade religiosa influenciará no processo de formação dos/a estudantes e no combate à intolerância religiosa.

Foi possível inferir que em resposta aos objetivos delimitados, os municípios de Cariacica – ES e de Vila Velha – ES tem trabalhado as questões referentes as relações étnico-raciais, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Educação, num trabalho conjunto com a comunidade escolar e comunidades locais. Justifica-se tal afirmativa partindo do pressuposto legal prescrito nas Leis n 10.639/03 e n.11.645/08 que inclui a inserção da temática nos currículos escolares.

A partir da análise de dados, reitera-se a importância da ampliação do desenvolvimento das ações do programa de construção da cultura da paz, uma vez que os/as estudantes estando em formação precisam aprender e compreender o fenômeno social da diversidade cultural e religiosa de forma a reconhecer a formação do povo brasileiro, que recebeu influências dos africanos, europeus e indígenas, numa formação multicultural. Ainda acrescenta-se a importância dos monumentos históricos, turísticos e religiosos dos municípios pesquisados,

fonte de conhecimentos culturais que precisam ser reconhecidos, a partir do Ensino Religioso não confessional, ministrado nas escolas públicas municipais.

Verifica-se ainda a necessidade, urgente, de mudança de atitudes, de comportamentos preconceituosos e da superação da intolerância religiosa, que significam violência à diversidade cultural existente no Brasil e, indiscutivelmente, presente nos espaços escolares, portanto, o estudo abre oportunidades para que o interesse por uma educação que trate da diversidade religiosa possa romper com as práticas de intolerância, a partir do respeito ao próximo.



## REFERÊNCIAS

ABIB, Pedro Jungers. *Religiosidade na Capoeira*. Portal da Capoeira [site institucional]. Disponível em: <https://portalcapoeira.com/capoeira/cronicas-da-capoeiragem/religiosidade-na-capoeira/>. Acesso em: 25 set. 2021.

ALVES, Rubem. *O que é a religião?* São Paulo: Brasiliense, 1996.

ANDRADE, Ivani Coelho; MONTEIRO, Alessandra de Aguiar; PONTINI, Alexsandro Monteiro; PINTO, Eliane da Silva; BARROS, Zulmira Luiza Menezes de. Currículo do Ensino Religioso da rede municipal de ensino de Vila Velha – ES. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião. Último Andar*, São Paulo, v. 23, n. 36, jul-dez. p. 44 – 60. 2020.

ANDRADE, M. A religião entra na escola. Por quê? Como? Ocupando qual lugar? In: COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO, 4. 2014, Porto. *Anais...* Porto: Universidade do Porto, 2014.

ANDREAZZA, Carlos. *Umberto Eco: Intolerância*. Estado da Arte. Grupo Editorial Record. 30/05/2020. Disponível em: <https://estadodaarte.estadao.com.br/umberto-eco-intolerancia-record/>. Acesso em set. 2021.

BARCELLOS, Jycimar; ANDRADE, Marcelo. *A religião entra na escola pública: uma análise da intolerância religiosa na escola*. Didática e Prática de Ensino na relação com a Sociedade. EduEce. Livro 3, pp. 761-773. S/d.

BERGER, Peter L. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus, 2004.

BONI, Valdete; QUERESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. *Revista Eletrônica dos Pós-graduandos em Sociologia Política da UFSC*, vol. 2, n. 1, 2005.

BRASIL. *Base Nacional Curricular Comum*, 2017. Disponível em: [bit.ly/2O06Vu1](https://bit.ly/2O06Vu1). Acesso em: 26 out. 2020.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm). Acesso em set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [bit.ly/2O0690a](https://bit.ly/2O0690a). Acesso em: 26 out. 2020.

BRASIL. *Resolução nº 05 de 1997*. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005_97.pdf). Acesso em: abr. 2021.

BRASIL. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 2010. Disponível em: [bit.ly/2xxvyew](http://bit.ly/2xxvyew). Acesso em: 26 out. 2020.

CAPÍTULO DOS FINS DO FONAPER SOBRE O ENSINO RELIGIOSO. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9475.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9475.htm). Acesso em: 10 mar. 2021.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. *Tolerância e seus limites: um olhar latinoamericano sobre diversidade e desigualdade*. São Paulo: Unesp, 2003.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994. In: OLIVEIRA, Inês Barbosa. *Currículos praticados: entre a regulação e a emancipação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COELHO, Janes Marcos da Silva. *O ensino religioso nas escolas sem proselitismo: um desafio para educadores na construção do ensino para o respeito à diversidade religiosa*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Programa de pós-graduação em Ciências da Religião, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2014.

CORREA, Rosa Lydia Teixeira. *Cultura e diversidade*. Curitiba: Ibpex, 2008.

COSTA, Greice Menezes Brigadeiro da. Pluralidade cultural: a influência da religião na sociedade e na educação escolar. *EFDeportes.com, Revista Digital*. Buenos Aires. Ano 16. n. 158 - Julho de 2011. In: THOMAZ, Paulo Roberto Valdo. *As influências religiosas no contexto escolar*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Programa de pós-graduação em Ciências da Religião, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2014.

CUNHA, Luiz Antônio da. *Confessionalismo versus laicidade na educação brasileira: ontem e hoje*. *Visoni Latino Americane (Trieste)*, ano III, n. 4, jan., 2011.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ena escola pública. *Revista Brasileira de Educação*. Set. /Out./Nov. /Dez, n. 27. p. 183-213, 2004.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A., PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2007.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas. 2004.

DINIZ, Márcio Victor de Sena. *O conceito de tolerância em John Loocke: a tolerância universal e os seus limites*. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Programa de Pós-graduação da Universidade de Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino Religioso e Estado Laico: uma lição de tolerância. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo, p. 45-70. 2009. Disponível em: [http://www4.pucsp.br/rever/rv3\\_2009/t\\_domingos.pdf](http://www4.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_domingos.pdf). Acesso em: 01 ago. 2021.

DUBET, François. Mutações cruzadas: a cidadania e a escola. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p. 289-305, maio/ago. 2011.

ENSINO RELIGIOSO. FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. São Paulo: Mundo Muri, 2009.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. *Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa*. Campinas: Papirus, 2003.

FERREIRA Jr., Amarílio. *História da Educação Brasileira: da Colônia ao século XX*. São Carlos: EdUFSCar, 2010.

FISCHMANN, Roseli. *Estado laico, educação, tolerância e cidadania ou simplesmente não crer*. São Paulo: Factash, 2012.

FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER) *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Documentos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso*. Disponível em: [www.fonaper.com.br/](http://www.fonaper.com.br/). Acesso em: 20 mar. 2021.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GADOTTI, Moacir. Projeto político pedagógico da escola. Fundamentos para a sua realização. *In: Gadotti, Moacir; ROMÃO, José E. Autonomia da escola*. Princípios e propostas. Guia da Escola Cidadã. Inst. Paulo Freire. São Paulo: Cortes, 2004.

GAZETA ONLINE. Coluna da Fé. 01/02/2017. Disponível em: [https://www.gazetaonline.com.br/opinia0/colunas/coluna\\_da\\_fe/2017/02/fraternidade-tabajara-77-anos-1014019766.html](https://www.gazetaonline.com.br/opinia0/colunas/coluna_da_fe/2017/02/fraternidade-tabajara-77-anos-1014019766.html). Acesso em 21 set. 2021.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.

HOLMES, Maria José Torres; PALHETA, Francisco. Ensino Religioso no currículo da Educação Básica. *In: POZZER, Adecir (Orgs.). Ensino Religioso na Educação Básica: fundamentos epistemológicos e curriculares*. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

IPATRIMÔNIO: Patrimônio cultural brasileiro. *Cariacica – Folia de Reis*. [s.d]. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/cariacica-fofia-de-reis/>. Acesso em: 24 set. 2021.

JUNG, Gustavo Carl. Psicologia e religião. *In: Obras completas de C. G. Jung*, Petrópolis: Vozes, 1990.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *História, Legislação e fundamentos do Ensino Religioso*. Curitiba: Ibpx, 2008.

JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo. *O ensino religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002.

KATZ, I.; WACKENHUT, J.; HASS, R.G. Racial ambivalence, value duality, and behavior. *In: DOVIDIO, J. F.; GAERTNER, S. L. (Orgs.). Prejudice, discrimination, and racismo*. Nova York: Academic. 1986, p.35-39. *In: LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. Estudos de Psicologia*. 2004.

KINDER, D. R.; SEARS, D. O. Prejudice and politics: symbolic racism versus racial threats to the good life. *Journal of Personality and Social Psychology*. 1981. 40, 414-431. *In*: LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. *Estudos de Psicologia*. 2004.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos da metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

LANZA, Fabio. A invisibilidade das minorias religiosas em escolas públicas do Sistema Estadual na Região de Londrina – Paraná. *Observatório da religião*. v. 2, n. 03, p. 82-100. 2016.

LEFEBVRE, Henri. Critique de l'aviie quotidienne II – Fondements d'une sociologie de la quotidienneté. Paris, L'ArcheÉditeur, 1961. *In*: PENIN, Sonia. *Cotidiano e escola: a obra em construção*. São Paulo: Cortês, 1989.

LOCKE, John. Carta sobre a tolerância. Tradução de João da Silva Gama. Lisboa: Edições 70, 1983. *In*: RIBEIRO, Wesley dos Santos. *Intolerância religiosa e violência, frente às práticas religiosas no Brasil, no século XXI*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2016.

MANS, Matheus. *Em 'Migração e Intolerância: Umberto Eco fala de dores sociais*. (Resenha). Esquina da Cultura. Publicado em 04 mai. 2020. Disponível em: <https://www.esquinadacultura.com.br/post/resenha-em-migracao-e-intolerancia-umberto-eco-fala-de-dores-sociais>. Acesso em: set. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*. São Paulo: Atlas, 2008.

MILOT, Micheline. A educação intercultural e a abertura à diversidade religiosa. *Visão Global*, v. 15, n. 1-2, p. 355-368, 2012.

MIORANZA, Ângela Josefina, ROËSCH, Izabel Cristina Corrêa. *A diversidade Cultural no Cotidiano da Sala de Aula*. Infância Sociedade e Educação. II Simpósio Nacional de Educação. XXI Semana de Pedagogia. n. 7, p. 9, 2010. Disponível em: <http://cac-php.unioeste.b/eventos/iisimposioeducacao/anais/trabalhos/30.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2020.

MORIM, Edgar. *Ciência com consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

MUNANGA, Kabengele. (Org.). *Superando o racismo na escola*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2008.

NETO, Alberto Paulo. A tolerância religiosa como princípio jurídico-político. *In*: PERONDI, Ildo; NETO, Alberto Paulo (Orgs.). *Intolerância e tolerância religiosa: análise e perspectiva*. São Paulo: Edições Fons Sapientiae, 2017.

OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de. A educação na nova constituição: mudar para permanecer. *Revista da Faculdade de Educação*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 16-27, jan./jun. 1989.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de; PENIN, Sonia Terezinha de Souza. A educação na constituinte de 1946. *Revista da Faculdade de Educação*, São Paulo, v. 12, n. 1/2, p. 261-288, jan./dez. 1986.

OLIVEIRA, Inês Barbosa. *Currículos e pesquisas com os cotidianos: o caráter emancipatório dos currículos pensados praticados pelos praticantes pensantes dos cotidianos das escolas*, 2012. Disponível em: [https://scholar.google.com/citations?view\\_op=view\\_citation&hl=en&user=j4ytyLEAAAJ&citation\\_for\\_view=j4ytyLEAAAJ:maZDTaKrznsC](https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=en&user=j4ytyLEAAAJ&citation_for_view=j4ytyLEAAAJ:maZDTaKrznsC). Acesso em: 13 jul. 2021.

OLIVEIRA, Inês Barbosa. *Currículos praticados: entre a regulação e a emancipação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PAIS, Jose Machado. *Vida cotidiana: enigmas e revelações*. São Paulo: Cortês, 2003.

PASSETTI, Edson. Uma apresentação: a tolerância e o intempestivo. In: PASSETTI, Edson; OLIVEIRA, Salete (Orgs.). *A tolerância e o intempestivo*. São Paulo: Ateliê, 2005.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007.

PENIN, Sonia. *Cotidiano e escola: a obra em construção*. São Paulo: Cortez, 1989.

PIOVESAN, Flavia. *Ações Afirmativas Sob a Perspectiva dos Direitos Humanos*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Brasília, 2007.

PIRES, Joelma Lúcia Vieira. O trabalho de professores no processo de implementação do currículo por competências. 2013. In: THOMAZ, Paulo Roberto Valdo. *As influências religiosas no contexto escolar*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA (Cidade). *Orientação Curricular: de Educação Infantil e Ensino Fundamental: articulando saberes, tecendo diálogos*. Secretaria Municipal de Educação. Departamento de Ensino. Serra: ABBA Gráfica e Editora, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA (PMC) ES. [Site institucional]. *Notícias*. 17/02/2020. Disponível em: <https://www.cariacica.es.gov.br/noticias/67969/tenda-cultural-do-congo-e-aberta-em-roda-dagua-em-preparacao-ao-carnaval-de-congo-de-mascaras>. Acesso em 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA (PMC) ES. [Site institucional]. *Notícias*: Direitos humanos realiza seminário sobre cultura da paz. 04/12/2019. Disponível em: <https://www.cariacica.es.gov.br/noticias/67796/direitos-humanos-realiza-seminario-sobre-cultura-da-paz>. Acesso em 23 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA (PMC) ES. [Site institucional]. *Cultura*. [s.d]. Disponível em: <https://www.cariacica.es.gov.br/cultura>. Acesso em set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA- ES. [Site institucional]. *Notícias*. 04/11/2015. Disponível em: <https://www.cariacica.es.gov.br/noticias/32061/mes-da-consciencia-negra-em-cariacica>. Acesso em 24 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES. *Diário Oficial do Município*. Edição n. 103. 08/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES. *Diário Oficial do Município*. Edição n. 656. 26/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES. *Diário Oficial do Município*. Edição n. 415. 28/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES. *Relatório Anual do Coordenação de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas*. Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES. *Relatório Parcial do Setor CEAfri*. Secretaria Municipal de Educação. Gerência de Currículo, 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. *Base Municipal Curricular de Vila Velha: Primeira Versão*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. *Proposta curricular do ensino fundamental da rede municipal de Vila Velha*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 2008.

REDE DH (DIREITOS HUMANOS). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. s/d. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>. Acesso em: 20 nov. 2020.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. *Paidéia*. Ribeirão Preto, n. 4, p. 15-30, 1993. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-863X1993000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X1993000100003). Acesso em: 24 mar. 2020.

RIBEIRO, Wesley dos Santos. *Intolerância religiosa e violência, frente às práticas religiosas no Brasil, no século XXI*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2016.

RODRIGUES, Elisa. Questões epistemológicas do Ensino Religioso: Uma proposta a partir da Ciências da Religião. Belo Horizonte: *Interações – Cultura e Comunidade*, v. 8, n. 14, p. 228-245, 2013.

RODRIGUES, Leticia Araujo. *A religião no ambiente escolar: Um estudo das relações discursivas em um Centro Municipal de Educação Infantil no município de Serra - ES*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Programa de pós-graduação em Ciências da Religião, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2016.

SAMPAIO, Carline. *O Ensino Religioso na rede pública de educação do Brasil: história, modelos e perspectivas*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Programa de pós-graduação em Ciências da Religião, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2015.

SAMPAIO, Carline. *O Ensino Religioso na rede pública de educação do Brasil: história, modelos e perspectivas*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Programa de pós-graduação em Ciências da Religião, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2015.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Reconhecer para libertar*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SARTORI, Giovanni. *La sociedad multiétnica*. Pluralismo, multiculturalismo y extranjeros Mexico: Taurus, 2001.

SAVIANI, Demerval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, Demerval. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. Campinas: Autores Associados, 2005.

SAVIANI, Demerval; DUARTE, Newton (Orgs.). *Pedagogia histórico crítica e luta de classes na educação escolar*. Campinas: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico crítica: Primeiras aproximações*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

SENA, Luzia. *Ensino Religioso e formação docente: Ciências das Religiões e Ensino Religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2007.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. *Socialização e cultura: ensaios teóricos*. São Paulo: Annablume, 2012.

SETTON, Maria da Graça Jacintho; VALENTE, Gabriela. Religião e educação no Brasil: uma leitura em periódicos (2003-2013). *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, v. 46, n. 160, p. 410-440, Jun. 2016.

SILVA, Brunella Lemos da. *A individualidade religiosa na perspectiva da plurirreligiosidade no contexto escolar*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões Programa de pós-graduação em Ciências da Religião), Vitória: UNIDA; Faculdade Unida de Vitória, 2014.

SILVA, Cláudio Manoel N. G. da; ALMEIDA, Davi S. *A religião, a religiosidade e os sistemas religiosos*. Instituto do Intercâmbio do Pensamento Espírita de Pernambuco - IPEPE. 10/02/2003. s/p. Disponível em: <http://ipepe.com.br/religiao-religiosidade-e-os-sistemas-religiosos/>. Acesso em: 24 mar. 2020.

SILVA, Fernando Rosa da. BERNARDES, Vânia Martins. O ensino da história da África e dos afro-brasileiros: um enfoque sob os livros didáticos do 5º ano. In: FILHO, Guimes Rodrigues; BERNARDES, Vânia Aparecida Martins; NASCIMENTO, João Gabriel do. (Org.) *Educação para as relações étnico-raciais: outras perspectivas para o Brasil*. Uberlândia: Editora Gráfica Lopes, 2012.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. Ciência da religião, Ensino Religioso e Formação Docente. São Paulo: *REVER – Revista de estudos da religião*. p. 01-18. Set. 2009. Disponível em: [https://www.pucsp.br/rever/rv3\\_2009/t\\_soares.pdf](https://www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_soares.pdf). Acesso em: 01 ago. 2021.

TRABACH, Marli. *Diversidade religiosa no âmbito de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do município de Serra – ES*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2020.

VALENTE, Gabriela Abuhab; SETTON, Maria das Graças. Jacintho. Notas etnográficas sobre a religiosidade na escola. *Cadernos Ceru*, São Paulo, série 2, v. 25, n. 1, p. 179-195, junho de 2014.

WALZER, Michel. *Da tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

WEILL, G. Historia de la idea laica en Francia en el siglo XIX. Sevilla: Comunicación Social, 2006. In: VALENTE, Gabriela Abuhab. A religiosidade na prática docente. *Rev. Bras. Estud. Pedagog.*, Brasília, v. 98, n. 248, p. 198-211, 2017.

